

**CAMPEONATOS
PARANENSES**

2025



REGULAMENTO

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

ARTIGO 1º - O CAMPEONATO PARANAENSE DE VOLEIBOL é organizado e dirigido pela Federação Paranaense de Voleibol. É a competição máxima do calendário estadual, tendo por finalidade massificar o voleibol para todas as classes sociais do Estado do Paraná, garantindo e concretizando os princípios da integridade, da ética, da continuidade e da estabilidade das competições, promovendo o *fair play* desportivo, a imparcialidade, a isonomia, a verdade e a segurança desportiva, sempre buscando assegurar a imprevisibilidade dos resultados, a igualdade de oportunidades, o equilíbrio nas disputas, a integridade das competições e a credibilidade de todos os participantes e parceiros envolvidos. Terão direito a disputá-lo os Clubes, Associações, Entidades, Prefeituras ou Agremiações, desde que possuam personalidade jurídica e que sejam filiadas, vinculadas ou previamente autorizadas pela FPV.

ARTIGO 2º - O Campeonato Paranaense é disputado anualmente nos naipes masculino e feminino, e, nas seguintes categorias:

- i. Master
- ii. Adulto
- iii. Sub-21
- iv. Sub-19
- v. Sub-17
- vi. Sub-16
- vii. Sub-15
- viii. Sub-14
- ix. Sub-13

ARTIGO 3º - A FPV detém todos os direitos relacionados à competição, sendo responsável por elaborar e aplicar o presente Regulamento, assim como elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos, composta por local, data e horário. O formato das competições, especificidades, condições de participação, entre outras exigências deste Regulamento, foram aprovadas por reunião técnica realizada em 13 de dezembro de 2024, com a participação dos representantes dos filiados interessados na discussão. O Campeonato Paranaense será disputado de acordo com o Calendário Anual da Federação Paranaense de Voleibol, adequando-se ao Calendário da CBV e FIVB, e, do Governo do Estado do Paraná.

ARTIGO 4º - As entidades filiadas têm até o dia 10 de fevereiro de 2025 para efetivar a inscrição no Campeonato Paranaense, através de documento oficial da entidade, constando o naipe e a categoria desejada. A inscrição será homologada apenas no Congresso Técnico a ser realizado pela Federação Paranaense de Voleibol onde é obrigatória a presença de um representante legal da equipe inscrita, sob pena de desconsideração da inscrição. Em todas as ações concernentes à realização do Campeonato Paranaense, o clube somente poderá ser representado por seu Presidente/Representante Legal, ou, por detentor de procuração com poderes especiais expressos. Procuração que deve ser entregue juntamente com o pedido de inscrição do filiado.

ARTIGO 5º - As equipes participantes do Campeonato Paranaense deverão estar em dia com as obrigações financeiras junto à Federação, inclusive em relação a exercícios anteriores, e obedecer às regras do presente Regulamento. A inscrição da equipe condiciona à participação obrigatória nas demais etapas até a fase final. A equipe é considerada participante da competição após a sua confirmação no Congresso Técnico e a publicação da relação das equipes inscritas em cada campeonato. A equipe inscrita deve reconhecer o calendário oficial da Federação Paranaense de Voleibol condicionando a sua participação nos Campeonatos Paranaenses indiferente de outras competições que porventura tenha sido inscrito e aquela tenha mudado a data de realização.

§1º - A desistência de uma equipe antes do encerramento de todas as suas fases anula toda sua participação no Campeonato da categoria. A desistência de qualquer equipe do Campeonato após iniciado, terá como consequência a desconsideração dos jogos realizados pela equipe, bem como a participação de seus atletas, para fins de comprovação de vínculo com a entidade, caso seja requisito de outras competições promovidas ou não pela FPV.

§2º - A desistência da equipe no Campeonato NÃO a desonera do pagamento das taxas devidas, e não gera o direito de reembolso das taxas já recolhidas, ficando a equipe desistente responsável pelo ressarcimento de todos os custos gerados pela FPV, bem como o pagamento da multa gerada pela sua desistência.

§3º - Para o ano de 2025 fica a entidade multada automaticamente em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em caso de desistência após a confirmação da participação, consignada na inscrição da equipe no congresso técnico.

§4º - A entidade multada terá seus direitos associativos suspensos até a quitação de multa imposta automaticamente, ficando impedida de disputar qualquer jogo em qualquer competição organizada pela FPV.

CAPÍTULO II TROFÉUS E TÍTULOS

ARTIGO 6º - Serão oferecidas pela FPV ao final dos Campeonatos Paranaenses em todas as categorias (exceção do Sub-13) 18 (dezoito) medalhas e um troféu de posse definitiva a cada equipe classificada em 1º, 2º e 3º lugares. O vencedor do Campeonato Paranaense terá o título de “CAMPEÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL 2025 – CATEGORIA ... – SÉRIE ...”, devendo obrigatoriamente usar a Série em que a conquista foi alcançada.

ARTIGO 7º - Ao final do Campeonato em cada categoria, com exceção das categorias Master, Adulto e Sub-13, será eleita a seleção dos melhores em cada posição:

- i. 01 (um) levantador(a);
- ii. 01 (um) oposto(a);
- iii. 02 (dois) ponteiros(as);
- iv. 02 (dois) centrais;
- v. 01 (um) líbero – (Não haverá premiação para a função onde o Regulamento não permitir)
- vi. 01 (um) Mais Valioso Atleta (MVP)

§1º - Os técnicos deverão fazer indicação dos atletas a cada etapa (exceto adulto), através do sistema de competições até as 23:59 da terça-feira posterior ao término da etapa, exceto na última etapa de cada competição onde a votação deverá ser realizada até as 23:59 do penúltimo dia da competição. A não indicação, implica em medidas administrativas constante deste regulamento.

§2º - Ficará a critério da FPV a entrega dos prêmios ao final da competição ou em cerimônia específica para tal comenda.

§3º - Excepcionalmente na categoria Sub-14 haverá a escolha de um segundo(a) levantador(a) no lugar do oposto(a).

§4º - Na categoria Adulto, não haverá seleção do campeonato, mas, a cada jogo um atleta por indicação do técnico da equipe vencedora receberá o troféu de melhor da partida. O técnico pode inclusive ceder este prêmio a um jogador da equipe adversária.

CAPÍTULO III DIREITOS E DEVERES

ARTIGO 8º - Compete à FPV, na qualidade de detentora, organizadora e coordenadora dos Campeonatos Paranaenses de Voleibol e titular dos respectivos direitos:

- I. delegar, total ou parcialmente, atribuições de sua competência específica, sejam elas legais ou de qualquer outra natureza;
- II. autorizar qualquer espécie de exploração comercial dos direitos comerciais, incluindo, mas não se limitando aos nomes, marcas mistas, nominativas e/ou figurativas, símbolos, dados e estatísticas, publicidade estática nos ginásios e demais direitos, exceto se decorrentes de contratos que tenham sido ou venham a ser firmados por Clubes em relação à publicidade e que esteja fora do alcance da imagem das transmissões televisivas, mesmo assim, desde que tenham obtido expressa anuência da FPV;
- III. autorizar a inclusão de partidas de suas competições em concurso de prognósticos de resultados desportivos;

IV. autorizar, prévia e expressamente, a captação, fixação, exibição, transmissão ao vivo ou gravada e reexibição, de sons e imagens em quaisquer plataformas, tais como, televisão aberta, fechada ou internet, ou ainda, por quaisquer outros meios audiovisuais, da íntegra ou trechos, de partidas das competições, salvo os direitos cedidos a terceiros pela FPV ou objeto de contrato vigente firmado pelas partes legitimamente envolvidas, com obrigatória anuência da FPV.

ARTIGO 9º - A FPV é a detentora dos direitos autorais e das receitas de comercialização de propriedades de quadra.

§1º- Entende-se por comercialização, a receita oriunda dos direitos de imagem de transmissão de televisão, propriedades de quadra, merchandising, ações promocionais e licenciamento.

§2º- Compete à Federação, disposição das placas de publicidade e merchandising, nos jogos de seu interesse, de acordo com anexo de marketing constante neste Regulamento, cabendo à sede o transporte e a montagem da arena conforme descritivo.

§3º- É direito de cada participante a quantidade de placas conforme o anexo de marketing deste regulamento. As equipes que abdicarem deste espaço, cedem, sem direito a ressarcimento ou compensação, o uso para a equipe sediante, ou ainda, para a FPV.

§4º - O custo de confecção do material para ser utilizado na publicidade de quadra é da equipe participante, bem como a é de sua responsabilidade encaminhar para o local da competição.

§5º - As medidas e formatos dos espaços de direito das equipes constam no anexo de marketing deste regulamento.

ARTIGO 10º - São de responsabilidade da Federação Paranaense de Voleibol:

- a) Elaborar tabelas em colaboração com as equipes, sediante e Televisão para definir os confrontos, datas, locais, horários, cores dos uniformes e mando de quadra.

§1º - As equipes sediantes, deverão enviar via e-mail ao Diretor Técnico da Competição, 15 dias antes do início, informações pertinentes a etapa, como: hospedagem, alimentação e localização das quadras.

- b) Publicar até 7 (sete) dias antes do início da competição, informações pertinentes a etapa, como: a programação dos jogos, informações sobre hospedagem, alimentação, localização das quadras, entre outras de relevância para o bom planejamento das equipes.

- c) Designar o Delegado Técnico, que atuará na competição entre outras, com as seguintes competências:
- i. Adotar todas as providências de ordem técnica, necessárias à sua realização,
 - ii. Alterar sempre que necessário para o bom andamento da competição, horário, ordem ou quadra de jogo, sempre informando as equipes participantes, assessoria de imprensa e arbitragem;
 - iii. Informar a equipe de arbitragem sobre os procedimentos específicos da categoria, alterações de regra entre outros;
 - iv. Garantir a execução e o cumprimento das penalidades disciplinares automáticas previstas e as medidas administrativas.
 - v. Comprometer-se no sentido da estrita observância do presente Regulamento e do perfeito funcionamento da Competição, salvaguardado por este Regulamento.
 - vi. Enviar para publicação durante a competição no site da FPV e grupo de comunicação por mensagem instantânea, as informações pertinentes ao campeonato em curso.
 - vii. Disponibilizar Relações Nominais de todas as equipes participantes do jogo ou da etapa nos grupos de comunicação dos participantes ou no sistema de competições.
 - viii. Inserir PDF da súmula de jogo em boa condição de visibilidade no sistema de competições da FPV.
 - ix. Seguir o Anexo sobre a atuação do Delegado
- d) Publicar em Nota Oficial a designação dos delegados que atuarão na competição;
- e) Divulgar os resultados dos jogos e atualizar a classificação após cada rodada. Os resultados podem ser alterados no prazo de até 10 dias após análise das súmulas, relatórios dos delegados, árbitros e membros da CBV, bem como decisões da Justiça Desportiva.
- f) Permitir que os clubes participantes, sejam mandantes ou visitantes, encaminhem relatórios de ocorrências sobre o jogo via e-mail dt@voleiparana.com.br, no prazo de 24 horas após o término da partida.
- g) Aplicar as medidas administrativas cabíveis, obedecendo aos preceitos legais, regulamentares, regimentais e estatutários.
- h) Assegurar a execução e o cumprimento das sanções administrativas aplicadas pela FPV e/ou penalidades interpostas pelo TJD, através de medidas administrativas ou penalidades disciplinares.

- i) Fornecer súmulas e ordens de saque para todas as partidas e 03 (três) bolas oficiais para cada quadra utilizada para a competição.
- j) Escalar arbitragem para a condução das partidas.
- k) Conceder via sistema de competições, condições das equipes participantes avaliar questões técnicas da competição, como tabela, horários, intervalos.
- l) Disponibilizar para as equipes participantes as avaliações de sede feitas pelos delegados, árbitros e equipes participantes, resguardando o direito de omitir o emissor da avaliação.

ARTIGO 11º - Às equipes participantes contraem no ato de inscrição homologado no Congresso Técnico as seguintes obrigações, sem prejuízo das demais constantes deste regulamento e das normas e legislação em vigor:

- a) – O conhecimento deste regulamento, das suas especificidades conforme a idade, a regra oficial do voleibol de quadra, bem como os documentos auxiliares dirigidos para a atuação da arbitragem;
- b) – O cumprimento deste Regulamento, das decisões administrativas da FPV e da Justiça Desportiva;
- c) – O comparecimento a todos os jogos, nos locais, nas datas e nos horários marcados na tabela divulgada pela FPV, zelando e se responsabilizando pelo comportamento de suas respectivas delegações antes, durante e depois dos jogos, sob pena das aplicações cabíveis na justiça desportiva e na legislação brasileira.
- d) A prevenção de comportamento antidesportivo, bem como a violência, dopagem, corrupção, manifestações político-religiosa e político-partidárias, racismo, xenofobia, sexismo ou qualquer outra forma de discriminação;
- e) - O custeio do transporte, alimentação de seus atletas e comissão Técnica, bem como a hospedagem (quando houver), durante deslocamento e período de competição;
- f) O zelo pelo patrimônio alheio quando como visitante utilizar vestiários, salas de alojamento, colchões, camas, ou qualquer outro item concedido o uso pelo sediante, sob pena de aplicação de multa constante deste regulamento e não isentando a equipe ao ressarcimento do bem danificado.

ARTIGO 12º - Para garantir a integridade do voleibol, que é pioneiro no combate a manipulação de resultados, serão consideradas como CONDUTAS ILÍCITAS, se praticado por

atletas, membros de comissão técnica, dirigentes, membros de equipe de arbitragem, e todos aqueles que tenham acesso a informações sigilosas ou privilegiadas, as seguintes condutas:

- a. Apostar em si mesmo, ou permitir que alguém de seu convívio o faça, em seu oponente ou em partida de Voleibol;
- b. Compartilhar informação sensível, privilegiada que possa assegurar qualquer vantagem ou obtenção de ganho para fins de aposta.

ARTIGO 13º - As pessoas envolvidas em **CONDUTAS ILÍCITAS** devem informar imediatamente ao seu clube, Federação Paranaense de Voleibol, CBV através de seus canais de compliance e autoridades policiais competentes qualquer suspeita de comportamento corrupto, sob pena de responsabilização solidária.

ARTIGO 14º - As **CONDUTAS ILÍCITAS** elencadas nesse capítulo, sem prejuízo da tipificação conforme a legislação brasileira vigente e nos termos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, serão sancionados conforme os Regulamentos da FIVB, CBV e FPV, e podem resultar em multas, exclusão da competição ou suspensão de partidas aos infratores e os clubes aos quais estiverem vinculados conforme o caso concreto.

ARTIGO 15º - Os clubes participantes das competições deverão implementar ações pedagógicas de combate à manipulação de resultados e de combate a qualquer forma de preconceito.

ARTIGO 16º - Será obrigação exclusiva dos clubes participantes a responsabilidade pelo pagamento de todo e qualquer direito dos atletas, porventura devido em razão da legislação em vigor, sejam eles “direitos de imagem e/ou arena” ou de qualquer outra espécie, eximindo a FPV, desde já, de qualquer responsabilidade neste sentido.

ARTIGO 17º - As equipes serão responsáveis por contratar plano de saúde dos seus atletas e pelo atestado médico de aptidão para a prática esportiva, emitido por médico do clube.

ARTIGO 18º - A FPV não se responsabiliza pela omissão destas providências. As equipes participantes serão solidariamente responsáveis com a FPV caso ela venha a ser responsabilizada pela omissão dessas providências.

CAPÍTULO III DA SEDE

ARTIGO 19º - As equipes filiadas interessadas em sediar as competições, depois de divulgado o calendário da FPV e Notas Oficiais que complementem este Regulamento, devem tomar ciência das responsabilidades do Caderno de Encargos no Anexo II e solicitar oficialmente para sediar as competições até o prazo máximo da realização do congresso técnico/arbitral das equipes participantes e devidamente convocadas através de Nota Oficial da FPV aos filiados.

§1º- Caso mais de uma equipe faça solicitação para sediar uma etapa do Paranaense, serão analisados pela FPV as

condições das pleiteantes e a que oferecer melhores condições será homologada como sede;

§2º- As entidades que tiverem cancelado sua solicitação de sede ou avaliadas como incapaz conforme avaliação do delegado da FPV em algum dos Campeonatos, só terá direito de solicitar novamente sede caso não houver entre os participantes nenhum interessado em sediar a competição;

§3º- As equipes campeãs no ano anterior na categoria possuem preferência para sediar um evento, inclusive das segundas etapas, quando estas forem decisivas. Caso haja duas instituições pleiteando, a que venceu a categoria superior (mais velha) da etapa terá preferência.

ARTIGO 20º - A sede das finais dos Campeonatos Paranaenses em todas as categorias é de direito da FPV, podendo repassar esse direito a uma das equipes participantes, a seu critério.

§1º – Caso seja de interesse da FPV, terá preferência para sediar a fase final a equipe que tenha sediado uma das fases classificatórias e tenha obtido avaliação positiva de sede.

ARTIGO 21º - A equipe sede que cumprir integralmente o caderno de encargos deste Regulamento, terá como benefício o abatimento integral da Taxa de Arbitragem da sua etapa, com exceção das categorias Adulta e Master.

§1º - A sede será avaliada pelas equipes participantes e pela equipe FPV/Arbitragem nos quesitos: hospedagem (alojamento), alimentação, estrutura de quadra e pessoal de apoio, bem como atender os prazos como sediante previstos neste regulamento.

§2º - Cada equipe participante deverá preencher a avaliação da sede junto com a eleição dos melhores no sistema de competições ao final de cada etapa realizada. A avaliação da sede é obrigatória.

CAPÍTULO V CONDIÇÃO DE JOGO

ARTIGO 22º - Somente poderão participar do Campeonato Paranaense o atleta federado e membros da comissão técnica com CONDIÇÃO DE JOGO pelo clube que irá atuar, e, constarem na relação nominal final da equipe apresentada ao responsável pela competição da FPV, desde que cumpram os seguintes requisitos:

- i. Não estar cumprindo punição imposta pela Justiça Desportiva, FPV ou CBV;
- ii. Apresentar ao Representante da FPV ou Apontador, a carteira de registro da CBV/FPV ou documento de fé pública físico ou digital (RG, CNH ou carteira de registro profissional);

§1º - Sem documento de fé pública com foto, o integrante da equipe fica impedido de atuar e não pode permanecer na área de jogo;

§2º- Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira Profissional poderão ser apresentadas mesmo que vencidas, já que não perdem o valor de identificação.

iii. Estar uniformizado conforme normas da modalidade;

ARTIGO 23º - O atleta ou membro da Comissão Técnica só terá CONDIÇÃO DE JOGO para atuar por uma equipe no dia posterior da publicação da sua movimentação em Nota Oficial da CBV, desde que atendido os prazos estabelecidos neste Regulamento, obedecidos as vedações e as exceções. A data inicial do período de transação constante na Nota Oficial CBV não é válida para condição de jogo e sim a data da emissão da Nota Oficial.

§ Único: A equipe que utilizar atleta ou membro de Comissão técnica sem atender o caput do artigo terá atuação irregular e será punida com a sanção prevista neste regulamento.

ARTIGO 24º - As equipes participantes dos Paranaenses têm até o dia 31 de julho de 2025 para ter a MOVIMENTAÇÃO (transferência estadual ou interestadual ou cessão temporária) publicada em Nota Oficial da CBV, com as seguintes exceções:

§1º- Para o Paranaense Adulto, o prazo para MOVIMENTAÇÃO de atletas é 30 de agosto de 2025.

§2º - A QUALQUER TEMPO a equipe em qualquer categoria pode INSCREVER/REGISTRAR um novo atleta, ou seja, atleta que nunca atuou com registro na CBV pode ser inscrito a qualquer tempo e indiferente da categoria e prazo limite, respeitando apenas o prazo anterior ao dia do início da competição ou jogo.

§3º: Atleta transferida para participação de Competição Nacional de Clubes (CBI) tem liberação para integrar equipe que participará da competição via transferência, retornando via transferência para a equipe de origem para o restante das competições estaduais. Este pedido de liberação e transferência deve ser publicado em Nota Oficial da Federação para ciência de todos os clubes participantes. A adequação se faz para permitir atletas com potencial nacional de atuarem sem o prejuízo técnico de enfraquecerem suas equipes de origem na competição estadual. A responsabilidade financeira das duas movimentações é da equipe que solicitar a primeira transferência.

§4º: A equipe que utilizar atleta ou membro de Comissão técnica sem atender este artigo e seus parágrafos terá atuação irregular e será punida com a sanção prevista neste regulamento.

ARTIGO 25º - Nenhum atleta poderá participar do Campeonato Paranaense por mais de um filiado na mesma categoria indiferente da Série de atuação. Ou seja, atleta da mesma categoria não pode ser utilizado para outra equipe de uma Série diferente.

§ 2º: A equipe que utilizar atleta ou membro de Comissão técnica sem atender o caput do artigo terá atuação irregular e será punida com a sanção prevista neste regulamento.

ARTIGO 26º - Cada equipe poderá usar até 01 (um) atleta por meio de Cessão Temporária nas categorias: Sub-17, Sub-16, Sub-15 e Sub-14. Nas categorias Adulto e Sub- 19, não serão permitidas Cessões Temporárias.

§1º – Para a 2ª etapa, só será permitida Cessão Temporária do atleta que participou por este artifício na 1ª etapa na mesma equipe.

§2º - A equipe que utilizar atleta ou membro de Comissão técnica sem atender o caput deste artigo e seus parágrafos terá atuação irregular e será punida com a sanção prevista neste regulamento.

ARTIGO 27º - A equipe que incluir atleta ou membro de Comissão Técnica de maneira irregular, terá como consequência a perda dos pontos da partida, e ainda, subtraído três pontos da classificação (-3), mantendo-se o resultado de sets e pontos de jogo, não isentando-a de encaminhamento para o Tribunal de Justiça Desportiva que pode aplicar pena pecuniária conforme determina o CBJD (Código Brasileiro de Justiça Desportiva).

§1º: Em que pese a existência de previsão no CBJD, as equipes participantes do Campeonato Paranaense de Voleibol decidiram unanimemente utilizar o contido neste artigo para penalizar a equipe infratora, recusando utilizar artifício diferente em razão da particularidade das competições não permitirem julgamento imediato, algumas competições com rodada tripla no mesmo dia.

§2º - A participação de atleta ou membro de Comissão Técnica é condicionada à sua inscrição em súmula, não sendo necessária a sua efetiva participação no jogo, tendo em vista a impossibilidade de comprovação documental para a função líbero, tornando assim um procedimento igualitário. Entende-se por inscrição em súmula o atleta relacionado com nome e número, visto que o procedimento padrão da arbitragem de voleibol é incluir o número da camisa do atleta somente se este estiver presente em quadra e com a documentação necessária para a sua inscrição no jogo.

§3º: É de inteira responsabilidade da equipe a inclusão de atleta irregular. Cabe aos participantes o acompanhamento das movimentações de atletas e comissões técnicas nas Notas Oficiais da CBV, replicadas

nas Notas Oficiais da Federação, bem como as penas aplicadas pela Justiça Desportiva, ou até mesmo as medidas automáticas de acúmulo de sanções de jogo. As equipes devem ler, interpretar e seguir este regulamento.

§4º: Quando a irregularidade acontecer em jogo eliminatório (quartas de finais, semifinais ou final), a equipe não poderá mais realizar jogos para disputa de colocações. O resultado do jogo eliminatório será o computado para a equipe REGULAR como vitória e avanço de fase. Não será convocada equipe subsequente para o restante das fases para assumir posição da equipe infratora. Os jogos restantes serão computados como WxO da equipe até o final da competição. O resultado final do Campeonato, caso a competição já tenha atingido as fases eliminatórias, será conforme contido neste regulamento, obedecendo a fase classificatória.

ARTIGO 28º - Os atletas e membros da comissão técnica que se encontram cumprindo punição, não terão condição de jogo até o cumprimento integral da pena.

§1º– As penas impostas à atletas, devem ser cumpridas de maneira pessoal e individual, dentro da categoria em que aconteceram os fatos, ou decisões;

§2º– Em caso de comissão técnica, o membro punido deve ficar afastado das comissões técnicas até o cumprimento integral da pena que lhe foi imposta, para todas as funções, categorias e naipes em que estiver relacionado no Campeonato Paranaense.

§3º– Para membro da comissão técnica, se a pena não puder ser cumprida em razão do término do Campeonato, esta, deve ser revertida para a próxima competição em que o punido constar da relação nominal e inscrito em súmula.

§4º– Para atleta, se a pena não puder ser cumprida integralmente no ano de sua aplicação, ela se estende até o cumprimento integral nos anos posteriores, mesmo havendo alteração de vínculo e categoria para este atleta na FPV.

ARTIGO 29º - Cada equipe poderá inscrever em sua Relação Nominal Definitiva até 14 (catorze) atletas e 04 (quatro) membros da Comissão Técnica, e 1 (um) membro da área médica, conforme segue:

a) ATLETAS:

12 jogadores: podendo ser nenhum, um ou dois líberos

13 jogadores: podendo ser um ou dois líberos

14 jogadores: podendo ser um ou dois líberos

Excetua-se a obrigatoriedade do líbero nas categorias Sub-14 e Sub-13, onde não é permitido líbero.

b) COMISSÃO TÉCNICA

I - Técnico,

II - Assistente técnico,

III - Auxiliar técnico,

IV - Preparador físico,

V - Médico ou fisioterapeuta, não podendo ser substituído por ninguém com outra função ou sem a titulação pertinente da área de Saúde e inscrito na FPV.

§1º - Na impossibilidade de o técnico cumprir seu ofício em quadra, o assistente técnico ou auxiliar técnico poderá, com autorização do 1º árbitro, assumir a função, desde que esteja habilitado com o nível de atuação exigido para a categoria. Caso a equipe não tenha no início da partida técnico habilitado para a partida, não poderá atuar nenhum outro membro da comissão técnica no banco de reservas, exceção da área médica.

§2º - Cada equipe poderá inscrever um estagiário para acompanhar a atuação da comissão técnica durante a partida, sob supervisão de profissional habilitado pelo Conselho Regional de Educação Física. O estagiário deverá constar da relação nominal, será inscrito em súmula, exercerá uma das funções que não a de técnico, com os mesmos deveres disciplinares de um membro da Comissão Técnica. Caso o profissional não possa cumprir o seu ofício no banco de reservas, o estagiário **NÃO PODERÁ ASSUMIR SUAS FUNÇÕES e NEM PERMANECER NO BANCO DE RESERVAS OU ÁREA DE JOGO**. Neste caso, o estagiário deverá ficar na arquibancada ou outro lugar determinado (**NÃO PODENDO INSTRUIR A EQUIPE (DESDE QUE ESTEJA INSCRITO EM SÚMULA)**) pelo Delegado Técnico ou 1º árbitro até o retorno do profissional habilitado ao banco de reservas.

§3º - Somente poderão permanecer na área de jogo após o início do protocolo os atletas inscritos para a partida e os profissionais relacionados em súmula, cabendo à arbitragem e ao delegado a retirada de pessoas estranhas ao jogo.

§4º- A partir de **30 DE ABRIL DE 2025** o técnico das equipes do Paranaense Sub-19, Sub-21 e Adulto, o profissional precisará ter titulação **nível II** na CBV em todas as Séries da competição.

ARTIGO 30º - A PARTIR DE 2025, nenhuma equipe das categorias SUB-14, SUB-15, SUB-16, SUB-17, SUB-19 e SUB-21 poderá atuar sem a presença de um técnico habilitado para o

desempenho da função na quadra. A exceção desta obrigatoriedade é em jogos onde o técnico esteja cumprindo suspensão automática proveniente por punição imposta por desqualificação ou acúmulo de expulsão ou penalidades.

ARTIGO 31º - A equipe inscrita no Campeonato Paranaense (exceto categoria adulto) deverá gerar uma Relação Nominal no Sistema de Competições da FPV com os atletas participantes da etapa, com a numeração a ser utilizada, bem como informar a comissão técnica, capitão e líbero (s), e o uso ou não de placa de publicidade na partida, até às 23h59min de dois dias anterior ao início da etapa. **Após este período, nenhuma alteração poderá ser feita no sistema e a equipe jogará com os atletas e numeração relacionados.** As relações nominais serão impressas e levadas diretamente pelo responsável da FPV que estiver presente na etapa.

§1º: A equipe que modificar a relação nominal será punida com a sanção prevista neste regulamento

§2º: Para a categoria adulto onde os jogos são isolados, a equipe deve gerar a relação nominal e entregar 1h antes do jogo para o delegado técnico FPV designado para a partida.

§3º: As equipes participantes de cada etapa terão acesso após o prazo findo de geração das relações nominais via sistema de todas as equipes participantes da etapa.

ARTIGO 32º - Depois de inserida no sistema a Relação Nominal, a numeração dos atletas, o capitão da equipe, não poderão ser mais alterados até o final da etapa ou GP. A equipe poderá modificar o líbero inicial de uma partida para outra, desde que faça comunicação desta alteração no Grupo oficial do Campeonato com 1h (uma hora) de antecedência ao horário programado da partida. Caso o prazo não seja cumprido a alteração não poderá ser realizada e se a equipe efetuar mesmo assim a alteração será considerada atuante com atleta irregular com as sanções previstas neste regulamento.

§Único: Caso a equipe necessite alterar a numeração de camisas por qualquer motivo, o responsável da competição da FPV poderá autorizar a troca, relatará à FPV e medidas administrativas do Anexo III serão aplicadas para a equipe.

CAPÍTULO VI DAS TAXAS

ARTIGO 33º - Para disputar o Campeonato Paranaense as entidades de prática esportiva filiadas ou vinculadas à FPV, deverão, além do que consta no Capítulo I, efetuar o pagamento até o dia 08 de fevereiro de 2028 das taxas de inscrição para as seguintes categorias:

- i. Campeonato Paranaense Master – R\$ 500,00
- ii. Campeonato Paranaense Adulto – R\$ 1.100,00

- iii. Campeonato Paranaense Sub-21 – R\$ 500,00
- iv. Campeonato Paranaense Sub-19 – R\$ 450,00
- v. Campeonato Paranaense Sub-17 – R\$ 350,00
- vi. Campeonato Paranaense Sub-16 – R\$ 350,00
- vii. Campeonato Paranaense Sub-15 – R\$ 300,00
- viii. Campeonato Paranaense Sub-14 – R\$ 300,00
- ix. Campeonato Paranaense Sub-13 – Isento para filiados e R\$ 200,00 para não filiados

ARTIGO 34º - As taxas administrativas da Federação Paranaense de Voleibol constam da Nota Oficial 001/2025 e se aplicam à todos os filiados.

ARTIGO 35º - Os custos da competição (arbitragem, delegado técnico, assessoria de imprensa, deslocamentos, medalhas e troféus) serão iguais para os participantes da etapa e deverão ser pagos junto ao Departamento Financeiro da FPV nos seguintes valores:

- i. Campeonato Paranaense Master – R\$ 1.500,00 por etapa
- ii. Campeonato Paranaense Adulto – R\$ 1.250,00 por jogo
- iii. Campeonato Paranaense Sub-21 – R\$ 1.250,00 por etapa
- iv. Campeonato Paranaense Sub-19 – R\$ 1.150,00 por etapa
- v. Campeonato Paranaense Sub-17 – R\$ 950,00 por etapa
- vi. Campeonato Paranaense Sub-16 – R\$ 950,00 por etapa
- vii. Campeonato Paranaense Sub-15 – R\$ 950,00 por etapa
- viii. Campeonato Paranaense Sub-14 – R\$ 950,00 por etapa
- ix. Campeonato Paranaense Sub-13 – R\$ 400,00 por etapa

ARTIGO 36º - Quando a equipe sediente não oferecer hospedagem e alimentação para a equipe de arbitragem, delegado técnico e assessoria de imprensa, será cobrado o valor de R\$ 150,00 referente à hospedagem por pessoa por dia, e, R\$ 100,00 referente à alimentação por pessoa por dia.

CAPÍTULO VII JOGOS

ARTIGO 37º - As equipes participantes devem, obrigatoriamente, conhecer, cumprir e fazer cumprir as Regras Oficiais de voleibol da FIVB, CBV e as especificidades deste Regulamento. Ao efetuarem a inscrição atestam o conhecimento integral deste documento que rege os Campeonatos para qual se inscreveram.

ARTIGO 38º - A bola oficial para ser utilizada em todos os jogos é a da marca Penalty 8.0 PRO, colorida.

§ Único: Não será aceita nenhuma proposta de alteração de marca ou modelo da Bola Oficial, mesmo com o consentimento das equipes participantes, sob pena de exclusão do Campeonato.

ARTIGO 39º - Os jogos do Campeonato Paranaense nas categorias Adulto, Sub-21, Sub-19, Sub-17 e Sub-16, serão obrigatoriamente disputados em melhor de cinco sets, ou seja, três sets vencedores, com exceções de disputadas de colocações previstas neste regulamento. Nas categorias Master, Sub-15, Sub-14 e Sub-13, as partidas serão disputadas em melhor de três sets, ou seja, dois sets vencedores.

ARTIGO 40º - Caso uma equipe não esteja em quadra até a hora determinada para o início da primeira partida da rodada, será dado um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, salvo caso fortuito ou motivo de força maior, a critério exclusivo do representante da FPV ou 1º Árbitro. Os demais jogos não terão tolerância.

§1º - Considera-se o não comparecimento quando a equipe não tiver o número legal de atletas em quadra, conforme previsto na Regra Oficial de Voleibol ou contido neste regulamento;

§2º - Decorrido o prazo de tolerância, a equipe presente será declarada vencedora pela contagem de 3X0 (25X0, 25X0, 25X0) ou 2x0 (25x0 e 25x0). A equipe ausente terá um ponto descontado da classificação

§3º - No caso de abandono ou afastamento de alguma Equipe participante, todos os seus resultados obtidos até aquele momento, serão considerados, para efeito da classificação geral, nulos, isto é, como se não tivesse ocorrido a participação da mesma no campeonato e não será computado nenhum ponto aos jogos que estão marcados e deveriam ser cumpridos.

§4º - Considera-se abandono de Campeonato 02 (dois) WXO consecutivos na mesma competição ou etapa.

§5º - Para os jogos do Paranaense Adulto, haverá uma multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada WxO que a equipe não comparecer. Esta punição será publicada em Nota Oficial e o clube deve efetuar o pagamento que deverá também o comprovante ser publicado em Nota Oficial. O filiado que tiver multa imposta fica com seus direitos associativos suspensos até a quitação da multa e não poderá participar de outra competição em qualquer outra categoria e até mesmo no vôlei de praia, se for o caso. Do valor da multa, 20% ficará para a Federação, e, 80% será revertido para o clube oponente ao que deu causa ao WxO.

ARTIGO 41º - Caso o não comparecimento seja das duas equipes, ambas serão consideradas ausentes e perdedoras por WXO.

ARTIGO 42º - Os uniformes das equipes participantes deverão obedecer ao disposto nas Regras Oficiais de Voleibol da FIVB e nas condições estabelecidas neste Regulamento, e as equipes devem seguir a escala de cor de uniforme formatado pela Federação, sob pena de multa constante neste regulamento:

- a) O uniforme dos atletas consiste em camisa, calção, short ou sunquine e meias.
- b) A cor e o feitio dos calções, shorts, sunquines, e camisas devem ser padronizados, exceto as peças do uniforme do Líbero.
- c) É proibido o uso de uniformes de cor diferente dos demais jogadores – exceto o Líbero – e/ou sem a numeração oficial.
- d) Os membros da comissão técnica devem se apresentar com camisas, camisetas ou jaquetas padronizadas, e a parte da vestimenta inferior permitida é a calça ou bermuda, que também devem ser padronizadas. Será permitida calça jeans, desde que tenham a coloração semelhante.
- e) O capitão da equipe deve ser, obrigatoriamente, identificado por uma tarja. A tarja deverá ser fixa e do mesmo material dos números e em cor contrastante a cor da camisa. Este requisito deve ser apresentado antes do capitão se dirigir à equipe de arbitragem para o início do protocolo oficial. A tarja em sua camisa, de 8cm x 2cm, colocada no peito abaixo do número.
- f) O Líbero deverá usar uniforme de cor diferente ou jaleco para seu substituto, contrastante com os outros jogadores da equipe. Entende-se por contrastante uma cor diferente, e não o simples fato de combinação de cor invertida. Quando a equipe possuir dois líberos, o uniforme dos dois pode ser igual ou diferente. No entanto, deverá ser diferente do restante da equipe. Caso a equipe de arbitragem ou delegado técnico não entender que o uniforme do líbero siga os padrões ora mencionados, o atleta deverá atuar com jaleco ou colete que possa identificar o líbero dos demais jogadores.
- g) Os uniformes de atletas e comissões técnicas poderão ter aplicação de um ou mais patrocinador (es) e copatrocinador (es).
- h) Não é permitida publicidade de produtos que sejam prejudiciais a saúde e nem de caráter discriminatório ou político.
- i) Os uniformes dos jogadores devem estar numerados de 01 (um) a 22 (vinte e dois), sendo opcional o uso do nome do atleta.
- j) Será permitido o uso de equipamentos auxiliares (segunda pele, meias de compressão, proteção de braços, manguito) que tenham função terapêutica ou proporcionem maior conforto aos atletas. Estes equipamentos deverão ser usados sob o uniforme, e, devem ser da mesma cor para todos da mesma equipe, exceto o líbero.
- k) O 1º árbitro poderá, desde que considere válido e procedente, permitir ao atleta:
 - i. Jogar descalço;
 - ii. Trocar o uniforme molhado, entre os sets ou após uma substituição, desde que não seja dentro da área de jogo, na condição de que o novo uniforme tenha a mesma cor, feitio e numeração.
 - iii. Permitir que os atletas façam o uso de óculos ou lentes, por conta e risco do atleta que estiver usando.

ARTIGO 43º- Quando circunstâncias imprevistas interromperem o jogo, o responsável da FPV ou o 1º Árbitro da partida decidirá acerca das medidas necessárias a fim de garantir que sejam restabelecidas as condições normais para o seu prosseguimento.

§1º- O jogo paralisado deve ser reiniciado o mais rápido possível e deve ser encerrado antes que se inicie a rodada subsequente.

§2º- Medidas extraordinárias poderão ser tomadas pelo Delegado da FPV visando a segurança de todos para a realização da partida;

§3º- O reinício de jogo obedecerá ao que consta na regra oficial FIVB.

ARTIGO 44º - O responsável da FPV é a autoridade competente para interromper ou suspender a partida. Na ausência deste, o 1º Árbitro pode determinar ou solicitar à FPV interrupção ou a suspensão da partida.

a) A interrupção ou a suspensão só poderá ser determinada quando ocorrerem os seguintes motivos:

- i. Falta de segurança para realização da partida;
- ii. Condições inadequadas das instalações que tornem o jogo impraticável ou perigoso: (goteiras intermitentes, ranhuras no piso, rede ou bola defeituosa, etc.)
- iii. Falta de iluminação adequada;
- iv. Conflitos ou distúrbios graves no ginásio.

ARTIGO 45º - Nenhum atleta ou membro de comissão técnica que estiver cumprindo suspensão poderá ter acesso ou permanecer na área de jogo, área de filmagem, ou área de controle em nenhum momento, mesmo antes do início do protocolo oficial da partida. Só poderá permanecer no ginásio como espectador. Não será permitida qualquer comunicação com pessoas que estiverem atuando na partida. Sob pena de ser enviado relatório a Justiça Desportiva por descumprimento de decisão da Comissão Disciplinar ou TJD.

§único - Se um membro da equipe estiver cumprindo suspensão por determinação de Comissão Disciplinar e/ou TJD, será impedido de adentrar na área de jogo, mesmo para o aquecimento.

CAPÍTULO VIII ARBITRAGEM

ARTIGO 46º - Serão escalados para o Campeonato Paranaense oficiais que estiverem inscritos no Quadro de Árbitros e Apontadores do Paraná.

§ 1º - Para o Paranaense Adulto, serão escalados preferencialmente para 1º e 2º árbitros, oficiais das categorias Internacional, Nacional e Aspirante a Nacional.

§ 2º - A critério do responsável da FPV, poderá ser feito antes do início do jogo, exame de álcool teste, sendo permitida a presença de um membro da comissão técnica de cada equipe participante do jogo.

§ 3º - Nas categorias sub-19 Série A e B e Sub 17 Série A os jogos das semifinais e finais poderá ter juiz de linha.

ARTIGO 47º - Nenhum jogo deixará de ser realizado pelo não comparecimento parcial da equipe de arbitragem. Competindo ao responsável da FPV ou o Árbitro presente providenciar que o(s) ausente(s) seja(m) substituído(s) por qualquer pessoa presente no ginásio.

§ ÚNICO: se as equipes se recusarem a jogar a partida com a equipe de arbitragem incompleta serão penalizadas com WxO.

ARTIGO 48º - Os oficiais deverão atuar de acordo com o Regulamento da Arbitragem Paranaense, que regulará disciplina, postura, pontualidade, materiais obrigatórios, deveres e direitos dos árbitros na competição, sob pena de encaminhamento de relatório a Justiça Desportiva e terão suas sanções, quando houverem, publicadas em Nota Oficial para conhecimento de todos os participantes.

ARTIGO 49º - Os oficiais escalados para as competições devem conhecer as especificidades de cada categoria e aplicar conforme orientação do coordenador de arbitragem, ou, na ausência deste, do Delegado Técnico. Caso a atuação comprometa o andamento da competição por desconhecimento do Regulamento, o oficial será encaminhado para o TJD com as penas previstas no Regulamento da Arbitragem e no CBJD.

CAPÍTULO IX DAS CATEGORIAS

ARTIGO 50º - Os Campeonatos Paranaenses serão disputados nas seguintes categorias e terão como referência de idade balizadora:

- i. Paranaense Master, com as seguintes sub-categorias:
 - (Feminino: 35+); nascidos até 31/12/1990
 - (Feminino: 45+); nascidos até 31/12/1980
 - (Masculino: 40+); nascidos até 31/12/1985
 - (Masculino: 50+); nascidos até 31/12/1975
- ii. Paranaense Adulto (sem restrição de idades);
- iii. Paranaense Sub-21, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2005;
- iv. Paranaense Sub-19, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2007;
- v. Paranaense Sub-17, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2009;
- vi. Paranaense Sub-16, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2010;
- vii. Paranaense Sub-15, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2011;
- viii. Paranaense Sub-14, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2012;
- ix. Paranaense Sub-13, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2013;

ITEM I PARANAENSE SUB-13

ARTIGO 51º- O Campeonato Paranaense Sub-13 terá as seguintes especificidades:

Altura da rede:

Masculino - 2,20m

Feminino - 2,10m

Sistema de jogo:

6x6. O levantamento deve ser realizado pelo atleta da posição 3, mas pode haver exceções quando o passe for enviado a outra posição. Porém, se a arbitragem julgar que o levantamento está sendo realizado de forma repetitiva e/ou combinada, principalmente por jogador que está nas posições de fundo de quadra, na primeira ocorrência a equipe será advertida e nas posteriores será punida com falta, ocasionando a perda do rally, sem maiores sanções.

Limitações ao golpe de ataque:

É proibido o movimento de ataque e o gesto de ataque (gestual, cortada) de atletas das posições 6, 1 e 5 estando a bola abaixo ou acima do bordo superior da rede.

Limitações às posições de defesa/fundo de quadra

Cada atleta deve permanecer na defesa na sua posição de origem, exemplo: atleta está na 5, defenderá na posição 5.

Saque:

Saque deverá ser executado por baixo com o atleta sustentado, devendo no momento do golpe ter pelo menos um dos pés em contato com o solo.

Líbero:

É proibida a utilização de atleta na função de líbero

Bloqueio:

Proibido o bloqueio triplo ou tentativa de bloqueio triplo.

Condição de Jogo:

O atleta não necessita estar federado para participar, mas o atleta que já estiver federado, não poderá participar por outra instituição.

Obrigatoriedade de Participação Mínima e Substituições:

É obrigatório a participação de no mínimo 09 (nove) atletas por pelo menos um set inteiro nos dois primeiros sets. Ou seja, não é proibido realizar substituições no primeiro set, mas, os atletas envolvidos em substituições não entram na contagem para a participação mínima.

A responsabilidade do cumprimento é da comissão técnica e não da arbitragem. A equipe que não cumprir as substituições mínimas será declarada perdedora da partida, concedendo à equipe adversária a pontuação necessária para vencer a partida. (Exemplo: Equipe A vence por 25x19 e 25x13, mas não efetuou as trocas. Equipe B vencerá partida por 27x25 e 27x25).

Em caso de lesão que impossibilite o atleta de continuar na partida, poderá ser realizada a substituição excepcional e esta substituição não afetará a participação mínima. Se acontecer no primeiro set, indiferente do placar, o atleta que iniciou o set contará como set inteiro, e, o atleta que substituiu deverá obrigatoriamente jogar também o segundo set, e, ambos entrarão na contagem da participação mínima.

Se a lesão acontecer no segundo set, de um atleta que já jogou o primeiro set, é uma substituição normal. Se for de um atleta que está contabilizando para participação mínima, este pode ser substituído excepcionalmente e sua participação está contabilizada na participação mínima.

Em ambos os casos, o atleta lesionado que for substituído com as excepcionalidades acima mencionadas não poderá retornar na partida, inclusive se a partida for para o set desempate.

Caso uma equipe inicie a competição com 09 atletas e perder atletas por lesão durante as partidas, apenas neste caso a equipe adversária fica também desobrigada a realizar as substituições na mesma proporcionalidade do oponente beneficiado com a flexibilidade da obrigação.

ARTIGO 52º- O Campeonato Paranaense Sub-13 terá cinco etapas independentes, cada qual com inscrição livre de participação e com formato de disputa conforme o número de equipes inscritas. As inscrições das etapas da categoria sub-13 iniciam 40 dias antes da etapa e encerram 20 dias antes da etapa.

Todos os jogos serão disputados em 2 sets vencedores, e havendo necessidade, haverá um terceiro set de 15 pontos.

Até 06 equipes, forma-se um grupo e todos jogam contra todos e o melhor desempenho nos jogos indica o campeão da etapa.

De 07 a 08 equipes, forma-se dois grupos onde as equipes jogam dentro dos grupos, classificando as duas melhores campanhas de cada grupo para as semifinais (1º A x 2º B e 1º B x 2º A), e, os vencedores jogam as finais e os perdedores disputam o terceiro lugar. Ainda há disputa de 5º lugar entre os 3º colocados de cada grupo (3ºA x 3ºB) , de 7º entre os 4º colocados de cada grupo (4ºA x 4ºB).

De 09 a 10 equipes, forma-se dois grupos onde as equipes jogam dentro dos grupos, classificando as melhores campanhas de cada grupo para a final (1º A x 1º B), e, disputa de 3º lugar entre os dois segundos colocados: (2ºA x 2ºB). Ainda há disputa de 5º lugar entre os 3º colocados de cada grupo (3ºA x 3ºB) , de 7º entre os 4º colocados de cada grupo (4ºA x 4ºB), e, havendo equipes, a disputa de 9º lugar entre os 5º colocados de cada grupo (5ºA x 5ºB).

Entre 11 a 15 equipes, formam-se 3 (três) grupos de até cinco equipes, que jogam entre elas dentro do grupo. As melhores de cada grupo se classificam para as semifinais além do melhor 2º colocado: (1ºA x 2º de B ou C ou 1ºC; 1ºB x 2º A ou 1º C). Os vencedores jogam as finais e os perdedores disputam o terceiro lugar. Para efeito de igualdade entre os grupos, quando houver

número de participantes diferentes entre os grupos descarta-se o resultado contra o último colocado do grupo.

Haverá ainda um jogo para definição das colocações:

5º Lugar: 2ºA ou B x 2ºB ou C

7º Lugar: 3ºA x 3ºB

9º Lugar: 3ºC x 4ºB

11º Lugar: 4ºC x 4ºA

13º Lugar: 5ºA x 5ºB

Entre 16 a 20 equipes, formam-se 4 (quatro) grupos de até cinco equipes, que jogam entre elas dentro do grupo. As melhores de cada grupo se classificam para as semifinais: (1ºA x 1ºD; 1ºB x 1ºC). Os vencedores jogam as finais e os perdedores disputam o terceiro lugar. Para efeito de igualdade entre os grupos, quando houver número de participantes diferentes entre os grupos descarta-se o resultado contra o último colocado do grupo.

Haverá ainda jogos para definição das colocações:

5º a 8º Lugares:

(2ºA x 2ºD; 2ºB x 2ºC)

Os vencedores jogam o 5º Lugar e os perdedores disputam o 7º lugar.

9º a 12º

(3ºA x 3ºD; 3ºB x 3ºC)

Os vencedores jogam o 9º Lugar e os perdedores disputam o 11º lugar.

13º a 16º

(4ºA x 4ºD; 4ºB x 4ºC)

Os vencedores jogam o 13º Lugar e os perdedores disputam o 15º lugar.

17º a 20º

(5ºA x 5ºD; 5ºB x 5ºC)

Os vencedores jogam o 17º Lugar e os perdedores disputam o 19º lugar.

ARTIGO 53º- A formatação dos grupos obedecerá o sistema serpentina para a 1ª Etapa obedecendo a classificação da última etapa de 2024,
para a 2ª etapa obedecendo a classificação da 1ª etapa,
para a 3ª etapa obedecendo a classificação da 2ª etapa,
para a 4ª etapa obedecendo a classificação da 3ª etapa,
para a 5ª etapa obedecendo a classificação da 4ª etapa,

Quando uma equipe não participar, a equipe subsequente assume imediatamente a posição anterior. Só haverá exceção no caso de um filiado inscrever duas equipes (o que será permitido), neste caso não poderá ficar no mesmo grupo e passará a posição à equipe filiada imediatamente posterior a esta, retornando o sistema serpentina após atender esta exigência. Quando a disputa for em grupo único com duas equipes do mesmo filiado, devem ficar nas posições em que seja possível fazer o primeiro jogo da rodada).

ARTIGO 54º - Para cada etapa do Campeonato Paranaense Sub-13 será concedido as 3 melhores equipes 18 medalhas (1º, 2º e 3º Lugares), e, um troféu para a equipe campeã da etapa. A Cerimônia de Premiação acontecerá logo encerrado os jogos finais e deve privilegiar apenas os atletas e comissões técnicas. Não será permitida a participação de pais na cerimônia de premiação, tampouco na área de jogo durante as partidas.

ARTIGO 55º - Haverá a possibilidade de inscrição de duas equipes do mesmo filiado na competição, mas, somente se a competição não atingir o número mínimo de participantes considerado ideal pela Direção Técnica (grupos com mesmo número de equipes). Neste caso, a Direção Técnica abrirá inscrição de equipes já inscritas que desejem inscrever mais uma equipe na categoria, com prazo de 24 horas para finalizar a inscrição. Terá prioridade a depender do número de vagas o mais bem colocado na etapa anterior.

ITEM II PARANAENSE SUB-14

ARTIGO 56º - O Campeonato Paranaense Sub-14 terá as seguintes especificidades:

Altura da rede:

Masculino – 2,24m 1ª etapa e 2,30m 2ª etapa

Feminino – 2,10m 1ª etapa e 2,15m 2ª etapa

Sistema de jogo:

4x2 sem infiltração. O levantamento deve ser realizado por qualquer jogador da linha da frente, mas pode haver exceções quando o passe for enviado a outra posição. Porém, se a arbitragem julgar que o levantamento está sendo realizado de forma repetitiva e/ou combinada, principalmente pelo levantador que está nas posições de fundo de quadra, na primeira ocorrência a equipe será advertida e nas posteriores será punida com falta, ocasionando a perda do rally, sem maiores sanções.

Limitações ao golpe de ataque:

É proibido o ataque de atletas das posições 6, 1 e 5 com a bola acima do bordo superior da rede.

Saque:

Saque pode ser executado somente por baixo com o atleta sustentado, devendo no momento do golpe ter pelo menos um dos pés em contato com o solo.

Líbero:

É proibida a utilização de atleta na função de líbero.

Obrigatoriedade de Participação Mínima e Substituições:

É obrigatório a participação de no mínimo 08 (oito) atletas por pelo menos um set inteiro nos dois primeiros sets. Ou seja, não é proibido realizar substituições no primeiro set, mas, os atletas envolvidos em substituições não entram na contagem para a participação mínima.

A responsabilidade do cumprimento é da comissão técnica e não da arbitragem. A equipe que não cumprir as substituições mínimas será declarada perdedora da partida, concedendo à equipe adversária a pontuação necessária para vencer a partida. (Exemplo: Equipe A vence por 25x19 e 25x13, mas não efetuou as trocas. Equipe B vencerá partida por 27x25 e 27x25).

Em caso de lesão que impossibilite o atleta de continuar na partida, poderá ser realizada a substituição excepcional e esta substituição não afetará a participação mínima. Se acontecer no primeiro set, indiferente do placar, o atleta que iniciou o set contará como set inteiro, e, o atleta que substituiu deverá obrigatoriamente jogar também o segundo set, e, ambos entrarão na contagem da participação mínima.

Se a lesão acontecer no segundo set, de um atleta que já jogou o primeiro set, é uma substituição normal. Se for de um atleta que está contabilizando para participação mínima, este pode ser substituído excepcionalmente e sua participação está contabilizada na participação mínima.

Em ambos os casos, o atleta lesionado que for substituído com as excepcionalidades acima mencionadas não poderá retornar na partida, inclusive se a partida for para o set desempate.

Caso uma equipe inicie a competição com 08 atletas e perder atletas por lesão durante as partidas, apenas neste caso a equipe adversária fica também desobrigada a realizar as substituições na mesma proporcionalidade do oponente beneficiado com a flexibilidade da obrigação.

ITEM III PARANAENSE SUB-15

ARTIGO 57º- O Campeonato Paranaense Sub-15 terá as seguintes especificidades:

Altura da rede:

Masculino – 2,35m

Feminino – 2,20m

Saque:

Saque pode ser executado por baixo ou por cima, sendo proibido apenas o saque em suspensão.

ITEM IV PARANAENSE SUB-16

ARTIGO 58º- O Campeonato Paranaense Sub-16 terá as seguintes especificidades:

Altura da rede:

Masculino – 2,40m

Feminino – 2,24m

ITEM V PARANAENSE SUB-17, SUB-19, ADULTO

ARTIGO 59º- Os Campeonato Paranaense Sub-17, Sub-19, Sub-21, Adulto serão regidos pelas regras oficiais da CBV/FIVB.

ITEM VI PARANAENSE MASTER

ARTIGO 60º- O Campeonato Paranaense Master terá as seguintes especificidades.

Limite de substituições

Para cada set é permitido até 12 substituições por set e é possível o atleta, mesmo que substituído, retornar para uma nova substituição, desde que com o mesmo atleta com quem participou da primeira substituição.

Troca de libero durante o jogo

A equipe poderá trocar de libero a cada set, devendo informar a equipe de arbitragem para a referida troca, e, manter a mesma numeração do atleta, devendo ter o uniforme do libero conforme este regulamento determina. O libero do primeiro set, pode no segundo set se tornar um atleta regular.

CAPÍTULO X FORMATO DE DISPUTA

ARTIGO 61º - Os Campeonatos Paranaenses de Voleibol realizados em 2025 serão disputados em até três séries: Série A, Série B e Série C, com exceção das categorias Master e Sub-13, onde só serão disputados na série A.

- i. Adulto: Série A no máximo 08 (oito equipes), Série B até 08 (oito) equipes e Série C até 08 equipes;
- ii. Sub-21: Série A no máximo 08 (oito equipes), Série B até 10 (dez) equipes e Série C sem restrições de número de equipes
- iii. Sub-19: Série A no máximo 10 (dez equipes), Série B até 10 (dez) equipes e Série C sem restrições de número de equipes
- iv. Sub-17: Série A no máximo 08 (oito equipes), Série B até 10 (dez) equipes e Série C sem restrições de número de equipes
- v. Sub-16: Série A no máximo 08 (oito equipes), Série B até 10 (dez) equipes e Série C sem restrições de número de equipes
- vi. Sub-15: Série A no máximo 08 (oito equipes), Série B até 10 (dez) equipes e Série C sem restrições de número de equipes
- vii. Sub-14: Série A no máximo 08 (oito equipes), Série B até 10 (dez) equipes e Série C sem restrições de número de equipes
- viii. Sub-13 e Master: Limitado a no máximo 20 equipes por etapa.

Em todos os campeonatos, a Série B e Série C somente acontecerão se todas as vagas da Série A ou da Série B, estiverem preenchidas.

ARTIGO 62º - O Campeonato Paranaense Adulto tanto Série A quanto Série B será disputado em duas fases.

FASE CLASSIFICATÓRIA:

As equipes serão dispostas em grupo único se enfrentam entre si em turno único. Os jogos serão realizados de forma isolada, conforme disponibilidade das equipes, com jogos realizado preferencialmente no sábado e domingo.

Cada equipe realizará 07 partidas, e, enfrentará 01 vez cada um dos adversários. Os jogos serão programados para facilitar a logística das equipes em viagens, mas, podendo atender, serão realizados 04 jogos na casa das 04 melhores equipes classificadas em 2024.

FASE FINAL:

Ao final da Fase Classificatória, as equipes 1º e 2º lugares estarão classificadas diretamente para a semifinal da Série A, e as 7º e 8º lugares, estarão rebaixados para a Série B ou C em 2026.

As quartas-de-finais serão disputadas em jogo único na casa da equipe mais bem classificada:

Chave 1: 3º x 6º

Chave 2: 4º x 5º

As semifinais serão disputadas em jogo único na casa da equipe mais bem classificada:

Semifinal 1: 2ª melhor campanha x Vencedor da Chave 1

Semifinal 2: 1ª melhor campanha x Vencedor da Chave 2

As finais serão disputadas em partida única na casa da equipe com melhor campanha na fase classificatória.

3º Lugar: Perdedor da Semifinal 1 x Perdedor da Semifinal 2

1º Lugar: Vencedor da Semifinal 1 x Vencedor da Semifinal 2

O 5º e 6º lugares serão das equipes perdedoras das quartas-de-finais com melhor campanha na fase classificatória.

SEDES FINAIS:

Cabe à FPV a decisão da sede das Fases Finais, tanto da Série A, quanto da Série B. A equipe melhor classificada terá preferência de solicitação, mas, o mando da fase final pertence à FPV.

ACESSO E DECESSO

O Campeonato Paranaense Adulto em 2026 Série A terá as seis melhores equipes da Série A 2025 e as duas melhores equipes da Série B em 2025.

A Série B 2026 terá 7º e 8º da Série A em 2025, e, 3º, 4º, 5º e 6º da Série B em 2025.

Caso em 2025 ocorra também a Série C, esta, dará duas vagas para a Série B em 2026. Caso não seja realizado, as vagas da B em 2026 são preservadas para quem disputou a Série B em 2025.

ARTIGO 63º - A competição tem previsão de início no mês de maio e as equipes tem até o dia 30 de setembro para realizar os jogos da fase classificatória.

Após a publicação da tabela, os jogos só poderão ser remarcados com protocolo de pedido de alteração da tabela e com a concordância da equipe adversária para a nova data. Haverá no sistema de competições aba especial para o pedido de transferência de jogo e o prazo máximo para protocolar o pedido é de cinco dias antes do jogo. Após este período, apenas a Federação pode alterar a data por motivo de força maior e com justificativa plausível publicada em Nota Oficial.

ARTIGO 64º - Em razão de 2024 ter sido disputado em Série única na fase classificatória, a equipe com vaga na Série A pode abdicar de participar na Série A em 2025 e jogar a Série B. Contudo, só abrirá Série B com o número máximo de 08 (oito) completos na Série A. Esta permissão só é permitido no Adulto e para este ano. Em 2026, seguirá o regulamento sobre acesso e descesso.

ARTIGO 65º - No Campeonato Paranaense Adulto a equipe só terá condições de jogo se:

a) Possuir o mínimo de 08 (oito) atletas em quadra relacionados e em condição de jogo.

b) Possuir em quadra um técnico devidamente registrado na CBV com nível II para o início da partida.

§ único – Só será iniciada a partida sem a presença do técnico caso o mesmo esteja cumprindo suspensão imposta pela FPV.

c) Possuir estruturas de marketing dispostas conforme este regulamento, além do cumprimento das exigências do sediante: (boleiros e enxugadores, sistema de som e microfone em funcionamento, além do caderno de encargos do sediante já previstos neste regulamento).

ARTIGO 66º - Para participar do Campeonato Paranaense Adulto em 2025 a equipe precisa comprovar a aquisição ou a posse de um jogo de estruturas modelo da Federação (1x3metros) ou jogo de prismas modelo CBV (1x (2x1,5metros)). A comprovação deve acontecer até a publicação da tabela de jogos.

ARTIGO 67º - Para jogos do Campeonato Paranaense Adulto em 2025 a equipe deve disponibilizar internet cabeada na cabine de transmissão ou local destinado para este fim, exclusivamente para a transmissão com velocidade mínima de 25MB de Upload.

ARTIGO 68º - Serão permitidas ações de marketing antes, durante e após os jogos do Campeonato Paranaense Adulto em 2025, desde que comunicadas à Direção Técnica da FPV e previamente autorizadas.

ARTIGO 69º - A Federação Paranaense de Voleibol fornecerá para cada equipe participante do Paranaense Adulto uma rede e as capas dos protetores de postes, padronizados para uso durante os jogos. É obrigatório o uso dos respectivos materiais durante os jogos. Essa produção será realizada em maio de 2025 e destinará espaços para institucional da equipe participante, que

deverá ser enviado para o departamento de comunicação da federação até o prazo máximo de 30 de abril de 2025 em formato vetorizado (CDR, PNG, PSD).

ARTIGO 70º - O Campeonato Paranaense **Sub-21** será disputado conforme os números de inscritos e o que rege o Sistema de disputa neste regulamento. Será disputado em duas etapas conforme o calendário de competições da Federação.

ARTIGO 71º - O Campeonato Paranaense **Sub-19 Série A e Série B** será disputado em duas fases.

FASE PRELIMINAR

As equipes serão dispostas em grupo único se enfrentam em turno e retorno, com jogos dispostos em etapas.

1º Dia: (1ª etapa)

1ª Rodada: (1º x 4º), (2º x 3º), (5º x 9º), (6º x 8º) e (7º x 10º)

2ª Rodada: (1º x 5º), (2º x 4º), (3º x 10º), (6º x 9º) e (7º x 8º)

2º Dia: (1ª etapa)

3ª Rodada: (1º x 2º), (3º x 9º), (4º x 8º), (5º x 7º) e (6º x 10º)

4ª Rodada: (1º x 6º), (2º x 5º), (3º x 4º), (7º x 9º) e (8º x 10º)

3º Dia: (1ª etapa)

5ª Rodada: (1º x 7º), (2º x 6º), (3º x 5º), (4º x 10º) e (8º x 9º)

6ª Rodada: (1º x 8º), (2º x 7º), (3º x 6º), (4º x 5º) e (9º x 10º)

1º Dia: (2ª etapa)

7ª Rodada: (1º x 3º), (2º x 10º), (4º x 9º), (5º x 8º) e (6º x 7º)

8ª Rodada: (1º x 9º), (2º x 8º), (3º x 7º), (4º x 6º) e (5º x 10º)

2º Dia: (2ª etapa)

9ª Rodada: (1º x 10º), (2º x 9º), (3º x 8º), (4º x 7º) e (5º x 6º)

10ª Rodada: (1º x 4º), (2º x 3º), (5º x 9º), (6º x 8º) e (7º x 10º)

3º Dia: (2ª etapa)

11ª Rodada: (1º x 5º), (2º x 4º), (3º x 10º), (6º x 9º) e (7º x 8º)

1º Dia: (3ª etapa)

12ª Rodada: (1º x 2º), (3º x 9º), (4º x 8º), (5º x 7º) e (6º x 10º)

13ª Rodada: (1º x 6º), (2º x 5º), (3º x 4º), (7º x 9º) e (8º x 10º)

2º Dia: (3ª etapa)

14ª Rodada: (1º x 7º), (2º x 6º), (3º x 5º), (4º x 10º) e (8º x 9º)

15ª Rodada: (1º x 8º), (2º x 7º), (3º x 6º), (4º x 5º) e (9º x 10º)

3º Dia: (3ª etapa)

16ª Rodada: (1º x 3º), (2º x 10º), (4º x 9º), (5º x 8º) e (6º x 7º)

1º Dia: (4ª etapa)

17ª Rodada: (1º x 9º), (2º x 8º), (3º x 7º), (4º x 6º) e (5º x 10º)

18ª Rodada: (1º x 10º), (2º x 9º), (3º x 8º), (4º x 7º) e (5º x 6º)

FASE FINAL

Ao final da Fase Classificatória, as equipes 1º e 2º lugares estarão classificadas diretamente para a semifinal. As quartas de finais serão disputadas entre (3º x 6º) e, (4º x 5º).

Para a definição de 7º a 10º lugares, haverá um jogo de dois sets vencedores:

Decisão 7º Lugar: (7º x 8º)

Decisão 9º Lugar: (9º x 10º).

Os vencedores das quartas de finais avançam para as semifinais, os vencedores das semifinais decidem o título e os perdedores disputam o terceiro lugar.

Os perdedores das quartas de finais disputam o 5º lugar em um jogo de 2 sets vencedores.

2º Dia: (4ª etapa)

Quartas de final 1: 3ª melhor campanha x 6ª melhor campanha

Quartas de final 2: 4ª melhor campanha x 5ª melhor campanha

Decisão 7º: 7ª melhor campanha x 8ª melhor campanha

Decisão 9º: 9ª melhor campanha x 10ª melhor campanha

Semifinal 1 : 1ª melhor campanha x Vencedor da QF 2

Semifinal 2 : 2ª melhor campanha x Vencedor da QF 1

Decisão do 5º Lugar: perdedor do QF 1 x perdedor QF2

3º Dia: (4ª etapa)

Decisão do 3º Lugar: Perdedor SF1 x Perdedor SF2

Decisão do 1º Lugar: Vencedor SF1 x Vencedor SF2

ACESSO E DECESSO

ARTIGO 72º - Ao final da fase preliminar Série A, as duas equipes com as piores campanhas estarão rebaixadas para a Série B do Campeonato Paranaense Sub-19 em 2026. As duas melhores campanhas da Série B terão vaga na Série A em 2026.

ARTIGO 73º - Ao final da fase preliminar Série B, as duas equipes com as piores campanhas estarão rebaixadas para a Série C do Campeonato Paranaense Sub-19 em 2026. As duas melhores campanhas da Série C terão vaga na Série B em 2026.

ARTIGO 74º- Os Campeonatos Paranaenses **Sub-17 e Sub-16 Série A** serão disputados em duas fases.

FASE PRELIMINAR

Oito equipes estarão dispostas em grupo único e se enfrentam dentro das duas etapas que serão realizadas:

1º Dia: (1ª etapa)

1ª Rodada: (1º x 8º), (2º x 7º), (3º x 6º) e (4º x 5º)

2ª Rodada: (1º x 7º), (2º x 8º), (3º x 5º) e (4º x 6º)

2º Dia: (1ª etapa)

3ª Rodada: (1º x 6º), (2º x 5º), (3º x 7º) e (4º x 8º)

4ª Rodada: (1º x 5º), (2º x 6º), (3º x 8º) e (4º x 7º)

3º Dia: (1ª etapa)

5ª Rodada: (1º x 2º), (3º x 4º), (5º x 6º) e (7º x 8º)

1º Dia: (2ª etapa)

6ª Rodada: (1º x 4º), (2º x 3º), (5º x 8º) e (6º x 7º)

7ª Rodada: (1º x 3º), (2º x 4º), (5º x 7º) e (6º x 8º)

FASE FINAL

Ao final da Fase Classificatória, as equipes 1º e 2º lugares estarão classificadas diretamente para a semifinal. As quartas-de-finais serão disputadas entre 3º x 6º, 4º x 5º. Para a definição de 7º lugar, haverá um jogo entre 7º x 8º, este jogo de 2 sets vencedores.

Os vencedores das quartas de finais avançam para as semifinais, os vencedores das semifinais decidem o título e os perdedores disputam o terceiro lugar. Os perdedores das quartas de finais disputam o 5º lugar, este jogo de 2 sets vencedores.

2º Dia: (2ª etapa)

QF1: 4ª melhor campanha x 5ª melhor campanha

QF2: 3ª melhor campanha x 6ª melhor campanha

Decisão do 7º Lugar: 7ª melhor campanha x 8ª melhor campanha (2 vencedores)

SF1: 1º Melhor Campanha Fase Classif X Vencedor QF1

SF2: 2º Melhor Campanha Fase Classif X Vencedor QF2

Decisão de 5º Lugar: Perdedor QF1 X Perdedor QF2 (2 vencedores)

3º Dia: (2ª etapa)

Decisão do 3º Lugar: Perdedor SF1 x Perdedor SF2

Decisão do 1º Lugar: Vencedor SF1 x Vencedor SF2

ACESSO E DECESSO

ARTIGO 75º - As equipes que terminarem em 7º e 8º lugares estarão rebaixadas para a Série B dos respectivos Campeonatos Paranaenses em 2025.

ARTIGO 76º - Os Campeonatos Paranaenses **Sub-15 e Sub-14 Série A** serão disputados em duas fases:

FASE PRELIMINAR

Oito equipes estarão dispostas em grupo único e se enfrentam em turno e retorno, todas as partidas serão realizadas em 2 sets vencedores:

1º Dia: (1ª etapa)

1ª Rodada: (1º x 8º), (2º x 7º), (3º x 6º) e (4º x 5º)

2ª Rodada: (1º x 7º), (2º x 8º), (3º x 5º) e (4º x 6º)

3ª Rodada: (1º x 6º), (2º x 5º), (3º x 7º) e (4º x 8º)

2º Dia: (1ª etapa)

4ª Rodada: (1º x 5º), (2º x 6º), (3º x 8º) e (4º x 7º)

5ª Rodada: (1º x 4º), (2º x 3º), (5º x 8º) e (6º x 7º)

6ª Rodada: (1º x 3º), (2º x 4º), (5º x 7º) e (6º x 8º)

3º Dia: (1ª etapa)

7ª Rodada: (1º x 2º), (3º x 4º), (5º x 6º) e (7º x 8º)

8ª Rodada: (1º x 8º), (2º x 7º), (3º x 6º) e (4º x 5º)

1º Dia: (2ª etapa)

9ª Rodada: (1º x 7º), (2º x 8º), (3º x 5º) e (4º x 6º)

10ª Rodada: (1º x 6º), (2º x 5º), (3º x 7º) e (4º x 8º)

11ª Rodada: (1º x 5º), (2º x 6º), (3º x 8º) e (4º x 7º)

2º Dia: (2ª etapa)

12ª Rodada: (1º x 4º), (2º x 3º), (5º x 8º) e (6º x 7º)

13ª Rodada: (1º x 3º), (2º x 4º), (5º x 7º) e (6º x 8º)

14ª Rodada: (1º x 2º), (3º x 4º), (5º x 6º) e (7º x 8º)

FASE FINAL

Ao final da Fase Classificatória, as quatro melhores campanhas se classificam para as semifinais. As demais colocações são definidas conforme colocação na fase classificatória.

3º Dia: (2ª etapa)

SEMIFINAIS:

SF1: (1º x 4º)

SF2: (2º x 3º)

FINAIS:

3º lugar (Perdedor Semifinal 1 x Perdedor Semifinal 2)

1º lugar: (Vencedor Semifinal 1 x Vencedor Semifinal 2)

ACESSO E DECESSO

ARTIGO 77º- As equipes que terminarem em 7º e 8º lugares estarão rebaixadas para a Série B dos respectivos Campeonatos Paranaenses em 2025.

ARTIGO 78º- Os Campeonatos Paranaenses da Série B categorias Sub-14, Sub-15, Sub-16 e Sub-17 em 2025 serão disputados por: as equipes rebaixadas da Série A, as equipes 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º da Série B de 2024 e 1º da Série C 2024.

ARTIGO 79º- O sistema de disputa dos Campeonatos Paranaenses **Série B Sub-14, Sub-15, Sub-16 e Sub-17** e será de acordo com o número de inscritos e será realizado em duas etapas, conforme segue:

ARTIGO 80º - Com 4 (quatro) equipes inscritas, será disputado todos contra todos em turno e retorno na fase classificatória, em caso de empate os critérios de desempate serão obedecidos conforme os artigos deste regulamento. A fase final será disputada em semifinal e finais.

04 participantes:

CLASSIFICATÓRIA:

As equipes jogam dentro do grupo conforme segue:

1º Dia: (1ª etapa)

1ª Rodada: (2º x 3º) e (4ºx1º)

2ª Rodada: (2ºx 4º) e (1º x 3º)

2º Dia: (1ª etapa)

3ª Rodada: (3º x 4º) e (1º x 2º)

4ª Rodada: (2º x 3º) e (4ºx1º)

3º Dia: (1ª etapa)

5ª Rodada: (2ºx 4º) e (1º x 3º)

1º Dia: (2ª etapa)

6ª Rodada: (3º x 4º) e (1º x 2º)

2º Dia: (2ª etapa)

SEMIFINAIS:

Semifinal1: 1º Fase Classificatória x 4º fase classificatória

Semifinal2: 2º Fase Classificatória x 3º fase classificatória

3º Dia: (2ª etapa)

FINAIS:

Decisão 3º lugar: perdedor SF1 x perdedor SF2

Decisão 1º lugar: vencedor Sf1 x vencedor Sf2

ARTIGO 81º Com 5 (cinco) equipes inscritas, será disputado todos contra todos em turno e retorno e as colocações serão definidas pela classificação, em caso de empate os critérios de desempate serão obedecidos conforme os artigos deste regulamento.

05 participantes:

FASE ÚNICA:

As equipes jogam dentro do grupo conforme segue:

1º Dia: (1ª etapa)

1ª Rodada: (2º x 4º) e (5ºx1º), folga 3º

2º Rodada: (2ºx 3º) e (1º x 4º), folga 5º

2º Dia: (1ª etapa)

3º Rodada: (4º x 5º) e (1º x 3º), folga 2º

4º Rodada: (2ºx 5º) e (3º x 4º), folga 1º

3º Dia: (1ª etapa)

5º Rodada: (3º x 5º) e (1º x 2º), folga 4º

1º Dia: (2ª etapa)

6ª Rodada: (2º x 4º) e (5ºx1º), folga 3º

7º Rodada: (2ºx 3º) e (1º x 4º), folga 5º

2º Dia: (2ª etapa)

8º Rodada: (4º x 5º) e (1º x 3º), folga 2º

9º Rodada: (2ºx 5º) e (3º x 4º), folga 1º

3º Dia: (2ª etapa)

10º Rodada: (3º x 5º) e (1º x 2º), folga 4º

A equipe que tiver a melhor classificação é declarada campeã, em caso de empate, os critérios de desempate estabelecidos neste regulamento definem as colocações.

ARTIGO 82º Com 6 (seis) equipes inscritas, será disputado todos contra todos em turno e retorno e as colocações serão definidas pela classificação, em caso de empate os critérios de desempate serão obedecidos conforme os deste regulamento.

06 participantes:

FASE ÚNICA:

As equipes jogam dentro de um grupo único conforme segue:

1º Dia: (1ª etapa)

1ª Rodada: (3ºx4º), (2ºx5º), (1ºx6º);

2º Rodada: (2ºx3º), (4ºx6º), (1ºx5º);

2º Dia: (1ª etapa)

3º Rodada: (2ºx6º), (3ºx5º), (1ºx4º);

4º Rodada: (5ºx6º), (2ºx4º), (1ºx3º);

3º Dia: (1ª etapa)

5º Rodada: (4ºx5º), (3ºx6º), (1ºx2º);

1º Dia: (2ª etapa)

6ª Rodada: (3ºx4º), (2ºx5º), (1ºx6º);

7º Rodada: (2ºx3º), (4ºx6º), (1ºx5º);

2º Dia: (2ª etapa)

8º Rodada: (2ºx6º), (3ºx5º), (1ºx4º);

9º Rodada: (5ºx6º), (2ºx4º), (1ºx3º);

3º Dia: (2ª etapa)

10º Rodada: (4ºx5º), (3ºx6º), (1ºx2º);

A equipe que tiver a melhor classificação é declarada campeã, em caso de empate, os critérios de desempate estabelecidos neste regulamento definem as colocações.

ARTIGO 83º Com 7 (sete) equipes inscritas serão dispostas em grupo único para fase classificatória. Em caso de empate, os critérios estabelecidos neste regulamento definem as colocações. Avançam para as fases de quartas de finais de 3º a 6º colocados (3ºx6º e 4º x 5º), e, 1º e 2º avançam diretamente para as semifinais.

07participantes:

CLASSIFICATÓRIA:

1º Dia: (1ª etapa)

1ª Rodada: (2º x 7º), (3º x 6º) e (4º x 5º), 1º folga

2ª Rodada: (1º x 7º), (3º x 5º) e (4º x 6º), 2º folga

2º Dia: (1ª etapa)

3ª Rodada: (1º x 6º), (2º x 5º), (3º x 7º), 4º folga

4ª Rodada: (1º x 5º), (2º x 6º), e (4º x 7º), 3º folga

3º Dia: (1ª etapa)

5ª Rodada: (1º x 2º), (3º x 4º), (5º x 6º), 7º folga

1º Dia: (2ª etapa)

6ª Rodada: (1º x 3º), (2º x 4º), (5º x 7º), 6º folga

7ª Rodada: (1º x 4º), (2º x 3º) e (6º x 7º), 5º folga

2º Dia: (2ª etapa)

QUARTAS DE FINAIS:

QF1: (3º melhor campanha x 6º melhor campanha)

QF2: (4º melhor campanha x 5º melhor campanha)

SEMIFINAIS:

SF1: (1º melhor campanha x vencedor QF2)

SF2: (2º melhor campanha x vencedor QF1)

3º Dia: (2ª etapa)

FINAIS:

5º lugar: (perdedor QF1 x perdedor QF2); (dois sets vencedores)

3º lugar (Perdedor Semifinal 1 x Perdedor Semifinal 2);

1º lugar: (Vencedor Semifinal 1 x Vencedor Semifinal 2)

ARTIGO 84º Com 8 (oito) equipes inscritas serão dispostas em grupo único para fase classificatória. Em caso de empate, os critérios estabelecidos neste regulamento definem as colocações. Avancam para as fases de quartas de finais de 3º a 6º colocados (3ºx6º e 4º x 5º), e, 1º e 2º avancam diretamente para as semifinais.

08 participantes:

FASE PRELIMINAR

Oito equipes estarão dispostas em grupo único e se enfrentam dentro das duas etapas que serão realizadas:

1º Dia: (1ª etapa)

1ª Rodada: (1º x 8º), (2º x 7º), (3º x 6º) e (4º x 5º)

2ª Rodada: (1º x 7º), (2º x 8º), (3º x 5º) e (4º x 6º)

2º Dia: (1ª etapa)

3ª Rodada: (1º x 6º), (2º x 5º), (3º x 7º) e (4º x 8º)

4ª Rodada: (1º x 5º), (2º x 6º), (3º x 8º) e (4º x 7º)

3º Dia: (1ª etapa)

5ª Rodada: (1º x 2º), (3º x 4º), (5º x 6º) e (7º x 8º)

1º Dia: (2ª etapa)

6ª Rodada: (1º x 4º), (2º x 3º), (5º x 8º) e (6º x 7º)

7ª Rodada: (1º x 3º), (2º x 4º), (5º x 7º) e (6º x 8º)

FASE FINAL

Ao final da Fase Classificatória, as equipes 1º e 2º lugares estarão classificadas diretamente para a semifinal. As quartas de finais serão disputadas entre 3º x 6º, 4º x 5º. Para a definição de 7º lugar, haverá um jogo entre 7º x 8º (dois sets vencedores).

Os vencedores das quartas de finais avancam para as semifinais, os vencedores das semifinais decidem o título e os perdedores disputam o terceiro lugar. Os perdedores das quartas de finais disputam o 5º lugar.

2º Dia: (2ª etapa)

QF1: 4ª melhor campanha x 5ª melhor campanha

QF2: 3ª melhor campanha x 6ª melhor campanha

Decisão do 7º: 7ª melhor campanha x 8ª melhor campanha (dois vencedores)

Decisão de 5º: Perdedor QF1 X Perdedor QF2 (dois vencedores)

SF1: 1º Melhor Campanha Fase Classif X Vencedor QF1

SF2: 2º Melhor Campanha Fase Classif X Vencedor QF2

3º Dia: (2ª etapa)

Decisão do 3º Lugar: Perdedor SF1 x Perdedor SF2

Decisão do 1º Lugar: Vencedor SF1 x Vencedor SF2

ARTIGO 85º Com 9 (nove) equipes inscritas serão dispostas em grupo único para fase classificatória. Em caso de empate, os critérios estabelecidos neste regulamento definem as colocações. Avancam para a semifinais os quatro melhores colocados (1ºx4º e 2º x 3º), jogos de dois vencedores definem as colocações de 5º e 7º lugares.

09 participantes:

CLASSIFICATÓRIA:

1º Dia: (1ª etapa)

1ª Rodada: (2ºx9º), (3ºx8º), (4ºx7º) e (5ºx6º), 1º folga

2ª Rodada: (1ºx9º), (2ºx7º), (3ºx6º) e (4ºx5º), 8º folga

2º Dia: (1ª etapa)

3ª Rodada: (1ºx8º), (9ºx7º), (2ºx5º) e (3ºx4º), 6º folga

4ª Rodada: (1ºx7º), (8ºx6º), (9ºx5º), e (2ºx3º), 4º folga

3º Dia: (1ª etapa)

5ª Rodada: (1ºx6º), (7ºx5º), (8ºx4º), (9ºx3º), 2º folga

6ª Rodada: (1ºx5º), (6ºx4º), (7ºx3º), (8ºx2º), 9º folga

1º Dia: (2ª etapa)

7ª Rodada: (1ºx4º), (5ºx3º), (6ºx2º), e (8ºx9º), 7º folga

8ª Rodada: (1ºx3º), (4ºx2º), (6ºx9º) e (7ºx8º), 5º folga

2º Dia: (2ª etapa)

9ª Rodada: (1ºx2º), (4ºx9º), (5ºx8º) e (6ºx7º), 3º folga

SEMIFINAIS:

7º lugar: (7º melhor campanha x 8º melhor campanha) dois vencedores

5º lugar: (5º melhor campanha x 6º melhor campanha) dois vencedores

SF1: (1º melhor campanha x 4º melhor campanha)

SF2: (2º melhor campanha x 3º melhor campanha)

3º Dia: (2ª etapa)

FINAIS:

3º lugar (Perdedor Semifinal 1 x Perdedor Semifinal 2)

1º lugar: (Vencedor Semifinal 1 x Vencedor Semifinal 2)

ACESSO E DECESSO

A equipe que terminar em 9º lugar estará rebaixada para a Série C dos respectivos Campeonatos Paranaenses em 2026.

ARTIGO 86º Com 10 (dez) equipes inscritas serão dispostas em grupo único para fase classificatória. Em caso de empate, os critérios estabelecidos neste regulamento definem as colocações. Avancam para a semifinais os quatro melhores colocados (1ºx4º e 2º x 3º), jogos de dois vencedores definem as colocações de 5º , 7º e 9º lugares.

10 participantes:

CLASSIFICATÓRIA:

1º Dia: (1ª etapa)

1ª Rodada: (1ºx10º), (2ºx9º), (3ºx8º) , (4ºx7º) e (5ºx6º)
2º Rodada: (1ºx9º) , (10ºx8º), (2ºx7º) , (3ºx6º) e (4ºx5º)

2º Dia: (1ª etapa)

3º Rodada: (1ºx8º) , (9ºx7º), (10ºx6º) , (2ºx5º) e (3ºx4º)
4º Rodada: (1ºx7º) , (8ºx6º), (9ºx5º) , (10ºx4º) e (2ºx3º)

3º Dia: (1ª etapa)

5º Rodada: (1ºx6º) , (7ºx5º) , (8ºx4º) , (9ºx3º) e (10ºx2º)
6º Rodada: (1ºx5º) , (6ºx4º) , (7ºx3º) , (8ºx2º) e (9ºx10º)

1º Dia: (2ª etapa)

7º Rodada: (1ºx4º) , (5ºx3º) , (6ºx2º) , (7ºx10º) e (8ºx9º)
8º Rodada: (1ºx3º) , (4ºx2º) , (5ºx10º) , (6ºx9º) e (7ºx8º)

2º Dia: (2ª etapa)

9º Rodada: (1ºx2º) , (3ºx10º) , (4ºx9º) , (5ºx8º) e (6ºx7º)

SEMIFINAIS:

SF1: (1º melhor campanha x 4º melhor campanha)

SF2: (2º melhor campanha x 3º melhor campanha)

FINAIS:

9º lugar: (9º melhor campanha x 10º melhor campanha) dois vencedores

7º lugar: (7º melhor campanha x 8º melhor campanha) dois vencedores

5º lugar: (5º melhor campanha x 6º melhor campanha) dois vencedores

3º Dia: (2ª etapa)

3º lugar (Perdedor Semifinal 1 x Perdedor Semifinal 2)

1º lugar: (Vencedor Semifinal 1 x Vencedor Semifinal 2)

ACESSO E DECESSO

As equipes que terminarem em 9º e 10º lugares estarão rebaixadas para a Série C dos respectivos Campeonatos Paranaenses em 2026.

CAMPEONATOS DA SÉRIE C

ARTIGO 87º- O Campeonato Paranaense Série C nas categorias Sub-19, Sub-17, Sub-16, Sub-15 e Sub-14, será disputado por quantas equipes se inscreverem para a disputa da competição.

ARTIGO 88º- Com até 10 equipes, o sistema de disputa obedecerá o contido no sistema de disputa da Série B (artigos 79 a 86), com mesma programação de jogos, realizada em duas etapas e tendo os campeões e vice o acesso à Série B em 2026.

ARTIGO 89º- Acima de 10 equipes inscritas serão formatados dois ou mais grupos de no máximo seis equipes para a disputa da fase preliminar, com a realização da primeira etapa de ordem preliminar antes da fase final.

ARTIGO 89º- O formato de disputa das fases preliminares será a seguinte, conforme o número de inscritos:

- a) Entre 11 e 12 inscritos, formatação de dois grupos, são classificados os três primeiros para a fase final.
- b) Entre 13 e 18 inscritos, formatação de três grupos, são classificados os dois primeiros de cada grupo para a fase final.

ARTIGO 90º- Caso haja um número superior a 18 equipes inscritas, a Federação realizará um novo sistema de disputa especialmente para a Série C, e, apresentará no Congresso Técnico para validação das equipes participantes.

ARTIGO 91º- O sistema de disputa FASE PRELIMINAR com 4 (quatro) equipes inscritas, será disputado todos contra todos na fase classificatória, em caso de empate os critérios de desempate serão obedecidos conforme os artigos deste regulamento. A fase final será disputada em semifinal e finais.

04 participantes:

CLASSIFICATÓRIA:

As equipes jogam dentro do grupo conforme segue:

1º Dia: (1ª etapa)

1ª Rodada: (2º x 3º) e (4ºx1º)

2ª Rodada: (2ºx 4º) e (1º x 3º)

2º Dia: (1ª etapa)

3ª Rodada: (3º x 4º) e (1º x 2º)

Semifinal1: 1º Fase Classificatória x 4º fase classificatória

Semifinal2: 2º Fase Classificatória x 3º fase classificatória

3º Dia: (1ª etapa)

FINAIS:

Decisão 3º lugar: perdedor SF1 x perdedor SF2

Decisão 1º lugar: vencedor Sf1 x vencedor Sf2

ARTIGO 92º- O sistema de disputa FASE PRELIMINAR com 5 (cinco) equipes inscritas, será disputado todos contra todos em turno e as colocações serão definidas pela classificação, em caso de empate os critérios de desempate serão obedecidos conforme os artigos deste regulamento.

05 participantes:

GRUPO ÚNICO:

As equipes jogam dentro do grupo conforme segue:

1º Dia: (1ª etapa)

1ª Rodada: (2º x 4º) e (5ºx1º), folga 3º

2º Rodada: (2ºx 3º) e (1º x 4º), folga 5º

2º Dia: (1ª etapa)

3º Rodada: (4º x 5º) e (1º x 3º), folga 2º

4º Rodada: (2ºx 5º) e (3º x 4º), folga 1º

3º Dia: (1ª etapa)

5º Rodada: (3º x 5º) e (1º x 2º), folga 4º

ARTIGO 92º- O sistema de disputa FASE PRELIMINAR com 6 (seis) equipes inscritas, será disputado todos contra todos em turno e as colocações serão definidas pela classificação, em caso de empate os critérios de desempate serão obedecidos conforme os artigos deste regulamento.

06 participantes:

GRUPO ÚNICO:

As equipes jogam dentro de um grupo único conforme segue:

1º Dia: (1ª etapa)

1ª Rodada: (3ºx4º), (2ºx5º), (1ºx6º);

2ª Rodada: (2ºx3º), (4ºx6º), (1ºx5º);

2º Dia: (1ª etapa)

3º Rodada: (2ºx6º), (3ºx5º), (1ºx4º);

4º Rodada: (5ºx6º), (2ºx4º), (1ºx3º);

3º Dia: (1ª etapa)

5º Rodada: (4ºx5º), (3ºx6º), (1ºx2º);

ARTIGO 93º- A Fase Final da Série C será disputada pelas seis equipes classificadas na Fase Preliminar, com seis participantes onde todos se enfrentam em grupo único e as duas melhores campanhas ascendem de divisão para 2026.

06 participantes:

FASE FINAL – GRUPO ÚNICO:

As equipes jogam dentro de um grupo único conforme segue:

1º Dia: (2ª etapa)

1ª Rodada: (3ºx4º), (2ºx5º), (1ºx6º);

2ª Rodada: (2ºx3º), (4ºx6º), (1ºx5º);

2º Dia: (2ª etapa)

3ª Rodada: (2ºx6º), (3ºx5º), (1ºx4º);

4ª Rodada: (5ºx6º), (2ºx4º), (1ºx3º);

3º Dia: (2ª etapa)

5ª Rodada: (4ºx5º), (3ºx6º), (1ºx2º);

ARTIGO 94º - Em todas as categorias e Séries a disposição das equipes nos grupos respeitará o sistema serpentina, de acordo com o número de inscritos e o formato definido e as colocações no último Campeonato da categoria, ou de acordo com o qualificatório, quando se fizer necessário.

§ 1º - Em caso de novos participantes, sua colocação será definida por sorteio na FPV.

§ 2º - Caso o campeonato não tenha sido realizado no ano anterior, todas as colocações serão definidas por sorteio.

§ 3º - De acordo com as possibilidades técnicas, a FPV poderá, a seu critério, transmitir o sorteio dos grupos ou posicionamento de serpentina.

ARTIGO 95º - As colocações dos Campeonatos Paranaenses 2024 garantem às equipes a condição de estar na Série A, Série B ou Série C, conforme limitação de participantes de cada categoria. Uma equipe que ascendeu de Divisão em 2025 ou tenha conquistado a vaga entre as classificadas diretamente pelo limite máximo de cada categoria, deverá obrigatoriamente jogar a Série A em 2025.

§ ÚNICO - Caso a equipe não confirme a participação na Série A, ficará impedida, naquela categoria, de disputar a Série B e C no mesmo ano.

ARTIGO 96º - Caso haja desistência de equipe com vaga na Série A em 2025, ou havendo vagas até a limitação da categoria, serão convidadas a assumir a(s) vaga(s) as equipes na seguinte ordem:

Desistência de uma equipe que disputou a Série A:

1º - Equipe que teve 7ª colocação na Série A em 2024;

2º - Equipe que teve 8ª colocação na Série A em 2024.

3º - Equipe que teve 3ª colocação na Série B em 2024, ou, seu subsequente, até esgotarem os participantes.

Desistência de equipe que conquistou a vaga na Série B:

- 1º - Equipe que teve 3ª colocação na Série B em 2024;
- 2º - Equipe que teve 4ª colocação na Série B em 2024, ou, seu subsequente, até esgotarem os participantes;
- 3º - Equipe que teve 7ª colocação na Série A em 2024;
- 4º - Equipe que teve 8ª colocação na Série A em 2024.
- 5º - Convite FPV.

§Único – As equipes convidadas para assumirem vagas não terão a obrigatoriedade de jogar a Série A e nem serão impedidas de disputar a Série B no mesmo ano.

ARTIGO 97º - Caso haja desistência de equipe com vaga na Série B em 2025, ou havendo vagas até a limitação da categoria, serão convidadas a assumir a(s) vaga(s) as equipes na seguinte ordem:

Desistência de uma equipe que disputou a Série A ou B:

- 1º - Equipe que teve 10ª colocação na Série B em 2024;
- 3º - Equipe que teve 2ª colocação na Série C em 2024, ou, seu subsequente, até esgotarem os participantes.

Desistência de equipe que conquistou a vaga na Série C:

- 1º - Equipe que teve 2ª colocação na Série C em 2024 ou, seu subsequente, até esgotarem os participantes;
- 2º - Equipe que teve 10ª colocação na Série B em 2024
- 3º - Convite FPV

§Único – As equipes convidadas para assumirem vagas não terão a obrigatoriedade de jogar a Série B e nem serão impedidas de disputar a Série C no mesmo ano.

ARTIGO 98º - No Campeonato que em 2024 o número de participantes for menor que o teto para 2024, e, que o número de equipes inscritas sem direito garantido à vaga na Série A ou B for maior que o número de vagas, a FPV organizará um torneio qualificatório para definir as equipes que disputarão a Série A ou B e as equipes que permanecerão na Série B ou C. Caso uma equipe se inscreva na categoria e se recuse a disputar o qualificatório, ficará impedida também de disputar a Série C ou B no mesmo ano.

CAPÍTULO XI PONTUAÇÃO E ÍNDICE TÉCNICO

ARTIGO 99º - A pontuação para cada partida, em todas as fases, será a seguinte:

- VITÓRIA 3x0, 2x0 ou 3x1: 3 PONTOS
- VITÓRIA 3x2 ou 2x1: 2 PONTOS
- DERROTA 3x2 ou 2x1: 1 PONTOS
- DERROTA 3x0, 2x0 ou 3x1: 0 PONTOS
- NÃO COMPARECIMENTO: (-1) PONTOS
- IRREGULARIDADE: (-3) PONTOS

ARTIGO 100º - A classificação nas fases preliminares e/ou classificatória ou de grupo único, obedecerá aos seguintes critérios, e considerando todos os jogos da fase, pela ordem:

- i. Maior número de pontos nos jogos (vitória/derrota) conforme Artigo 99º;
- ii. Maior número de vitórias;
- iii. Set average; (divisão dos sets ganhos pelos sets perdidos, maior coeficiente)
- iv. Pontos average; (divisão dos pontos ganhos pelos pontos perdidos, maior coeficiente)
- v. Sorteio (cujas normas de realização serão definidas pela FPV)

CAPÍTULO XII JUSTIÇA DESPORTIVA

ARTIGO 101º - As infrações e ocorrências administrativas cometidas no transcorrer da Competição serão processadas e julgadas, diretamente e automaticamente pela Direção Técnica da FPV.

ARTIGO 102º - As infrações e ocorrências técnicas e disciplinares cometidas no transcorrer da competição serão processadas e julgadas pela Comissão Disciplinar e/ou pelo Tribunal Pleno de Justiça Desportiva do Voleibol, de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva e as adequações contidas neste Regulamento.

§1º- As denúncias deverão ser encaminhadas à Procuradoria do TJD.

§2º- Serão aplicadas medidas disciplinares às equipes, atletas, membros das comissões técnicas, dirigentes, diretores, supervisores, árbitros, juízes de linha, apontadores, sobre todas as pessoas físicas e jurídicas diretamente ligadas a Competição.

§3º- Os julgamentos serão baseados no relatório do representante da FPV, equipe de arbitragem, representante técnico, diretoria da FPV, súmulas, prova fotográfica, fonográfica, cinematográfica (vídeo taípe) e televisiva e/ou qualquer documento legal reconhecido.

ARTIGO 103º - As equipes participantes RECONHECEM A JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INSTÂNCIA PARA RESOLVER AS QUESTÕES QUE SURJAM ENTRE ELAS E A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL, DESISTINDO OU RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE DE RECORRER À JUSTIÇA COMUM PARA ESSES FINS.

CAPÍTULO XIII DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 104º- As equipes são responsáveis pela condição de saúde e física de seus atletas, não cabendo qualquer tipo de responsabilidade, tanto direta como solidária, à Federação

Paranaense de Voleibol por eventuais acidentes, contusões, traumas ou episódio envolvendo a saúde dos atletas.

ARTIGO 105º- As equipes e as pessoas físicas e jurídicas participantes concordam e se submetem, sem reserva alguma, a todas as disposições deste Regulamento e as conseqüências que delas possam emanar.

ARTIGO 106º- O protocolo da FPV é o único organismo reconhecido oficialmente autorizado para recebimento final de documentos e/ou para contagem de prazos regulamentares.

ARTIGO 107º- Caberá exclusivamente a FPV, resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste Regulamento e seus anexos.

ARTIGO 108º- Somarão a este Regulamento, Notas Oficiais publicadas no site da FPV em setor específico para este fim, que tem o poder de alteração, modificação ou adendo deste Regulamento.

ARTIGO 109º- Quando jogos subsequentes forem realizados na mesma quadra, entre uma partida e outra, as equipes disporão de 05 (cinco) minutos para aquecimento com bola antes do início do protocolo oficial. O 1º árbitro deve comunicar os técnicos do início deste período.

ARTIGO 110º- A Federação Paranaense de Voleibol só emitirá Declaração de Permissão de participação em competições organizadas pela Confederação Brasileira de Voleibol e Confederação Brasileira de Clubes somente das equipes participantes dos Campeonatos Paranaenses na sua respectiva categoria. O mesmo se aplica à Superliga A, B e C, salvo quando a equipe já havia conquistado a vaga antes da regulamentação desta exigência em Assembleia Geral Ordinária da FPV em 2020.

ARTIGO 111º- As datas dos campeonatos estão previstas no Calendário Oficial da FPV publicado através de Nota Oficial no site da Federação. A alteração de datas após a publicação só ocorrerá caso competições conflitem pelos seguintes critérios:

- a) Campeonato Brasileiro Interclube (CBI), mesma categoria e dois anos subsequentes (CBI-Sub 19, pode ser realizado competição Sub-16)
- b) Campeonato Brasileiro de Seleções (CBS), participação do Paraná, um ano subsequente.
- c) Jogos Oficiais do Estado (Jojup's, até dois anos subsequentes), Abertos (pode ter competições Sub-16 e menores), Escolares (somente adulto pode acontecer)
- d) Campeonato de Estrela (Lajeado) (não haverá competição feminina das categorias)
- e) Brasileiro Escolar (não haver competição com dois anos subsequentes)

ARTIGO 112º- Normativa de procedimentos para movimentação de atletas e comissões técnicas no sistema de registro da CBV/FPV são publicadas em documento oficial que regulamenta tal procedimento, não interfere neste regulamento.

ARTIGO 113º- A Federação Paranaense de Voleibol poderá a seu critério implantar sistema de desafio em algumas partidas do Campeonato Paranaense em qualquer categoria. A utilização da ferramenta deverá ser regulamentada em Nota Oficial para complementar esse regulamento.

ARTIGO 114º - Caso configurada a prática de ato discriminatório de qualquer natureza, sem prejuízo de outras estabelecidas no Estatuto da FPV, da CBV, no Código de Conduta Ética da CBV, e das que possam ser aplicadas pela Justiça Desportiva com base no Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, o(s) infrator(es) estarão sujeitos às seguintes penalidades administrativas que poderão ser aplicadas pela FPV, de forma isolada ou cumulativa, não necessariamente nesta ordem:

- a. Multa pecuniária administrativa, no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser revertida em prol de causas sociais, inclusive através da dedução de cotas a receber;
- b. Perda do número de pontos atribuídos ao valor máximo de uma vitória independentemente do resultado da partida.
- c. Suspensão;
- d. Desclassificação de competição em curso e/ou exclusão de futuras competições;
- e. Retirada de título;
- f. Descenso para divisão inferior;
- g. Proibição de acesso a áreas de competições, vestiários e/ou de ficar no banco de reservas e até mesmo a proibição de acesso a arenas e ginásios;.
- h. Realização de partidas com portões fechados, sem torcida, e perda de mando;
- i. Afastamento/proibição, temporária ou definitiva, de exercer toda e qualquer atividade relacionada com o voleibol.

ARTIGO 115º - Considera-se de extrema gravidade a infração de cunho discriminatório praticada por dirigentes, representantes e profissionais dos Clubes, atletas, técnicos, membros de Comissão Técnica, torcedores e equipes de arbitragem em competições coordenadas, chanceladas e organizadas pela FPV. Especialmente grave é a conduta de injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro, em razão de raça, cor, etnia, procedência nacional ou social, sexo, gênero, deficiência, orientação sexual, idioma, religião, opinião política, fortuna, nascimento ou qualquer outra forma de discriminação que afronte a dignidade humana.

ARTIGO 116º - Na hipótese de reincidência das infrações elencadas neste artigo, independentemente das sanções que possam ser aplicadas pela Justiça Desportiva e de eventual apuração e responsabilização por crime, a multa pecuniária administrativa máxima e a perda de pontos poderão ser aplicadas em dobro. A multa poderá ser revertida em prol de causas sociais, a critério da FPV.

ARTIGO 117º - As penalidades dispostas neste artigo poderão ser impostas administrativamente pela FPV de forma direta. Após a sua aplicação, deverão ser encaminhadas ao TJD para apreciação e confirmação definitiva, ficando a eficácia da penalidade condicionada ao julgamento do TJD sobre a aplicação, ou não, da mesma ao(s) infrator(es).

ARTIGO 118º - Para os casos de atos praticados por torcedores e estes sejam devidamente identificados, não serão aplicadas penalidades administrativas pela FPV as equipes, ressalvada a análise de casos de reincidência e outros em que seja configurada omissão das equipes no apoio à identificação de torcedores.

ARTIGO 119º - Para além das sanções administrativas e disciplinares impostas, a FPV, em linha com legislação vigente encaminhará ofício às autoridades competentes (dentre as quais, o Ministério Público) para apuração e eventual responsabilização dos infratores, inclusive instauração de inquéritos, eventual tipificação de crime e responsabilização criminal, e poderá determinar aos infratores a promoção de campanhas, palestras e outras medidas de cunho educacional, bem como a apresentação de plano de prevenção e combate dessas infrações de extrema gravidade.

ARTIGO 120º - Ao participar da competição, as entidades de prática desportiva reconhecem que a FPV detém, de forma irrevogável, irretratável e exclusiva, os direitos de captação, fixação, transmissão de sons e imagens, apostas esportivas das partidas, para exibição e exploração em qualquer plataforma, mídia, meio ou processo, no Brasil e no exterior.

ARTIGO 121º - As equipes participantes autorizam a FPV a usar as imagens coletivas de suas equipes, compreendendo atletas e membros da comissão técnica, tanto em atividade profissional como fora dela, bem como o nome oficial, uniformes, marcas e logotipos das entidades de prática desportiva, para fins exclusivos de promoção das competições.

ARTIGO 122º - Como organizadora das competições, a FPV terá a posse de todas as propriedades comerciais, direitos de transmissão e direitos de apostas esportivas, incluindo a possibilidade de adotar uma denominação adicional para o troféu, mediante a celebração da cessão de direitos de Title Sponsor.

ARTIGO 123º - Este Regulamento foi discutido em reunião de avaliação técnica realizada pela Federação Paranaense de Voleibol com a participação voluntária das equipes filiadas, suas decisões foram transcritas e vistoriadas pela equipe jurídica da Federação Paranaense de Voleibol, e, este Regulamento passa a vigorar em 10/01/2025.

Curitiba, 10 de janeiro de 2025.

Jandrey Vicentin – **Presidente**

ANEXO I

PROTOCOLO DOS JOGOS CAMPEONATOS PARANAENSES

ANTES DO INÍCIO DO JOGO

10 MINUTOS: CONFERÊNCIA SÚMULA E FICHA DE CONFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS

Os Técnicos são convidados a conferir e assinar a súmula e recebem as ordens de saque.

09 MINUTOS: INSPEÇÃO.

Os árbitros inspecionam a altura e tensão da rede, e a posição correta das antenas e faixas laterais e demais equipamentos.

08 MINUTOS: SORTEIO

Os árbitros inspecionam o uso correto da tarja de capitão.

Os capitães assinam a súmula na mesa do apontador e participam do sorteio.

07 MINUTOS: AQUECIMENTO.

As equipes dispõem de 6 minutos para aquecimento de rede em conjunto ou de 3 minutos para aquecimento em separado. O primeiro árbitro apita indicando o início do tempo de aquecimento. Durante o aquecimento oficial, os árbitros inspecionam os uniformes dos atletas, as bolas que serão utilizadas no jogo, as placas numeradas para as substituições e todo o equipamento necessário para o jogo.

04 MINUTOS: ORDEM DE SAQUE.

Os técnicos entregam as ordens de saque do 1º set ao segundo árbitro. (Este tempo é quando geralmente as equipes trocam de lado para atacar na saída de rede)

01 MINUTOS: FINAL DO AQUECIMENTO OFICIAL.

O 1º árbitro apita indicando o fim do aquecimento.

30 SEGUNDOS: CHECAGEM FINAL.

O 2º árbitro confere as ordens de saque, envia a bola para o sacador e sinaliza para o 1º árbitro que as equipes estão prontas para o início do jogo.

00 SEGUNDO: INÍCIO DO JOGO.

APÓS O FINAL DO JOGO

ÁRBITROS E EQUIPES - CUMPRIMENTOS:

Os árbitros dirigem-se à mesa do apontador para encerrarem a súmula.

CAPITÃES DAS EQUIPES :

Devem se dirigir à mesa para assinar a súmula e ratificar o resultado.

ÁRBITROS:

Devem encerrar a súmula e distribuir as cópias para cada equipe.

Caso necessário, devem constar em súmula que um relatório será anexado posteriormente.

ANEXO II SEDES, GINÁSIOS E EQUIPAMENTOS (CADERNO DE ENCARGOS)

- 1 – Os jogos serão realizados em ginásios inspecionados, vistoriados e aprovados pela FPV.
- 2 – Cada sede deve disponibilizar, com exceção do Paranaense Adulto Série A (apenas uma quadra) e Sub-19 Série A e B (duas quadras), três quadras ginásios para a realização das etapas.
- 3 – Os ginásios devem possuir todas as marcações obrigatórias para a modalidade de voleibol: quadra de jogo, área de ataque, linha central, prolongamento da zona de ataque, zona de saque, zona de aquecimento.
- 4 – Cada ginásio deve possuir obrigatoriamente:
 - i. Dois vestiários limpos e em boas condições de uso para as equipes.
 - ii. Um vestiário para equipe de arbitragem;
 - iii. Um reservado para filmagem com ponto de energia elétrica em um dos fundos de quadra;
 - iv. Um placar eletrônico ou manual;
 - v. Sistema de som com microfone e sistema de reprodução fonográfica
 - vi. Uma cadeira de arbitragem;
 - vii. Um par de postes;
 - viii. Um par de protetor de postes; (as capas dos protetores serão enviadas pela FPV)
 - ix. Um protetor de cadeira de arbitragem;
 - x. Um par de antenas;
 - xi. Um par de faixas laterais;
 - xii. Uma régua de medição de rede;
 - xiii. Uma rede de voleibol com um metro de largura e 10m de comprimento;(será disponibilizada pela FPV)
 - xiv. Duas campainhas;
 - xv. Uma mesa de controle para apontador;
 - xvi. Uma mesa para o delegado técnico;
 - xvii. Uma mesa para assessoria de imprensa;
 - xviii. Cinco cadeiras para apontador, placarista, delegado técnico, assessoria de imprensa;
 - xix. 02 bancos de reservas com no mínimo oito lugares cada;
 - xx. 02 cadeiras, uma em cada banco, para os técnicos;
 - xxi. Três banquetas plásticas para boleiros;
 - xxii. Dois carrinhos para bolas;
 - xxiii. Dois rodos ou mínimo 04 (quatro) panos necessários para enxugar quadra.
 - xxiv. Duas extensões elétricas atrás dos bancos de reservas para uso das comissões técnicas;
 - xxv. Dois galões de água de 20L, um em cada lado da quadra atrás dos bancos de reserva, ou um bebedouro grande que atenda as necessidades próximo a quadra, à disposição desde o início do aquecimento até o final dos jogos.

xxvi. Ponto de internet para transmissão dos jogos com velocidade mínima de 25MB de Upload.

5 – Cada ginásio deve possuir ininterruptamente um responsável para resolução de problemas e manutenção das condições essenciais à realização dos jogos, inclusive para a troca dos galões de água se for o caso.

6 – A sede é responsável por providenciar hospedagem com o número de salas para cada uma das equipes participantes, além três adicionais, para comissão técnica feminina, comissão técnica masculina e motoristas/acompanhantes.

Os alojamentos devem estar dotados de chuveiros na quantidade mínima de quatro.

As salas devem estar disponíveis a partir das 18h00 do dia anterior ao início da competição. Caso a equipe participante necessite de horário diferenciado, deve entrar em contato com a sede. A sede deve deixar uma pessoa responsável por receber as equipes visitantes, entregar chaves, orientar sobre uso do alojamento e outras informações caso necessário. A equipe visitante deve comunicar a este a previsão de chegada.

7 – As refeições serão oficializadas pela Federação Paranaense de Voleibol, através de indicações das equipes sediantes.

§1º - As equipes participantes dos Campeonatos Paranaenses Sub-19 Série A, no ato de inscrição concordam em assumir que o restaurante oficial da competição é obrigatório para o uso da equipe durante a realização do campeonato, sob pena de medidas administrativas constantes deste regulamento.

8 – O restaurante indicado pela sede deve oferecer 3 refeições (café da manhã, almoço e jantar) com valor máximo de diária a R\$ 80,00 (oitenta reais), cumprindo os requisitos mínimos:

Café da manhã: café, leite, achocolatado, pão, biscoito ou bolo, presunto ou apresuntado, queijo ou muçarela.

Almoço: 02 tipos de salada, feijão, arroz, macarrão ou similar, e dois tipos de proteína alternando com jantar, suco.

Jantar: 02 tipos de salada, feijão, arroz, macarrão ou similar, e dois tipos de proteína alternando com jantar, suco.

Caso o restaurante deseje alterar alguns dos itens, deve sempre ser para um de melhor aceitação e qualidade. A alternância da proteína deve evitar ter somente frango em todas as refeições do dia. A similaridade do macarrão é para outros tipos de carboidratos como polenta, batatas, lasanhas, entre outros.

O restaurante deve se comprometer a estender o atendimento para a competição, visto os atrasos que são pertinentes da modalidade, porém, com alguns horários pré-definidos:

Café: entre 07 e 09 da manhã

Almoço: entre 11h00 e 14h30

Jantar: entre 19 e 22h00

As equipes que necessitarem de atendimento diferenciado, devem entrar em contato com o responsável do restaurante e negociar individualmente. Fora destes horários, ficará a critério do restaurante atender ou não.

9 – A sede não encontrando restaurante que se submeta ao item anterior, deve providenciar buffet credenciado pela FPV para atender a competição, encontrando espaço físico adequado para montagem de cozinha e buffet. A não resolução deste item condiciona a FPV a mudar a sede da competição no prazo máximo de 07 dias antes da competição.

8 – É de responsabilidade da sede o custeio do transporte das estruturas para a montagem das placas de publicidade. Se a sede possuir transporte, deve entrar em contato com a Direção Técnica para ajustar a logística. Caso não tenha, deve depositar de forma antecipada o valor orçado para o transporte das estruturas.

9 – A FPV possui itens constantes deste caderno de responsabilidades (campainhas, antenas, faixas laterais, placar, protetor de poste), a sede que não possuir deve solicitar o empréstimo diretamente a Direção de Eventos, com custo de manutenção de R\$ 50,00 (cinquenta reais), indiferente da quantidade de itens cedidos, que deve ser pago antecipadamente.

10 – É de responsabilidade da sede a hospedagem em hotel e a alimentação dos representantes da FPV (Delegado Técnico, Assessoria de Imprensa e FPVTV), com check-in no dia anterior ao início da competição, e, check-out no dia posterior ao encerramento da competição.

11 – É de responsabilidade da sede a hospedagem e alimentação da arbitragem para a realização da competição. Para o Campeonato Paranaense Adulto Série A, é obrigatória a hospedagem em Hotel. Para os demais, é exigido local com acomodações confortáveis (cama e colchões) para o descanso dos oficiais. Quando hospedagem em alojamento, este deve ser vistoriado pelo Delegado Técnico, e, não havendo condições, a sede deve remanejar os árbitros para Hotel.

12 – É obrigatória a apresentação de três boleiros para todas as partidas dos Campeonatos Paranaense Adulto e Sub-19, tanto Série A quanto Série B, bem como para as partidas semifinais e finais dos demais campeonatos. Os boleiros devem atuar também como enxugadores. Em não cumprimento deste item, a sede perde o benefício constante da isenção da taxa de arbitragem da etapa.

13 – A sede deve deixar um eletricista de plantão desde a chegada das equipes até o encerramento da competição.

14 – A sede deve comunicar o Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) ou Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência (SIATE) da ocorrência de uma competição na cidade e da possibilidade de atendimento com emergência ou prioridade. Caso a sede consiga com município até mesmo uma ambulância para remoção e uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) com prioridade de atendimento.

ANEXO III MEDIDAS DISCIPLINARES

As pessoas físicas e jurídicas participantes dos Campeonatos Paranaenses promovidos pela FPV reconhecem e aceitam as decisões da Comissão Disciplinar de Justiça Desportiva para resolução de conflitos referentes a infrações disciplinares ou ocorrências relativas às competições esportivas, cabendo recurso ao Tribunal Pleno de Justiça Desportiva da FPV. Referidas decisões se pautarão no Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, Regulamentos, Leis vigentes, Estatuto da FPV e demais ordenamentos aplicáveis.

A reincidência específica no mesmo campeonato deverá receber punição maior do que a precedente.

SITUAÇÕES, PENAS E MULTAS

1) Ocorrência de tumultuo, desordens ou animosidades dentro do ginásio durante a realização de jogos do Campeonato Paranaense serão analisadas pelo delegado da partida e/ou pelo representante da FPV, podendo ser tomadas as medidas necessárias ao restabelecimento da ordem, desde a retirada por completo do público ou mesmo a suspensão da partida. Sendo necessário, ou tendo a rodada mais jogos na sequência, poderá ser mantida a decisão para manutenção da ordem, mesmo que equipes diferentes estejam em quadra. As condutas descritas neste item não excluem a possibilidade de aplicação das medidas disciplinares aos envolvidos **APÓS ENCAMINHAMENTO PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO VOLEIBOL PARANAENSE.**

Em virtude da ocorrência de infrações disciplinares ou fatos decorrentes da competição esportiva, poderão ser aplicados os seguintes tipos de punições:

Multas;

Suspensão por partida;

Realização de jogos com portões fechados;

Interdição do ginásio.

2) A equipe se negar a entrar na quadra ou retirar sua equipe do jogo:

SANÇÃO TÉCNICA

Encaminhamento para a Justiça Desportiva da FPV

3) A equipe regularmente inscrita que não comparecer na quadra para disputa de partida

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Multa de R\$ 5.000,00 (CINCO mil reais).

4) Desistir de participar do Campeonato Paranaense depois de homologada inscrição pelo Congresso Técnico:

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

5) As equipes CAMPEÃS E VICE-CAMPEÃS e 3º COLOCADA, na fase final de cada campeonato realizado, que não permanecerem no local da competição para cerimônia de premiação e dos melhores atletas, tão logo se encerre o último jogo programado.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) e perderá o direito ao recebimento das premiações.

6) Atleta ou membro de comissão técnica desqualificado (cartões vermelho e amarelo separados), em decorrência do acúmulo de condutas menores na partida:

SANÇÃO TÉCNICA

Pena: uma partida de suspensão automaticamente. A partida de suspensão deverá ser a imediata do jogo da desqualificação, sem necessidade da punição ser publicada em Nota Oficial.

7) Atleta ou membro de comissão técnica que acumular no campeonato duas expulsões (cartões vermelho e amarelo juntos):

SANÇÃO TÉCNICA

Pena: uma partida de suspensão automaticamente. A partida de suspensão deverá ser a imediata do jogo da desqualificação, sem necessidade da punição ser publicada em Nota Oficial.

8) Atleta ou membro de comissão técnica que acumular no campeonato três penalidades (cartões vermelhos):

SANÇÃO TÉCNICA

Pena: uma partida de suspensão automaticamente. A partida de suspensão deverá ser a imediata do jogo da desqualificação, sem necessidade da punição ser publicada em Nota Oficial.

9) Atleta ou membro de comissão técnica que for punido pelo árbitro da partida em decorrência de conduta ofensiva, desde que encaminhado relatório pelo árbitro da partida, pelo delegado ou representante da FPV:

DISCIPLINAR: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO PARA A JUSTIÇA DESPORTIVA.

10) Atleta ou membro de comissão técnica que for punido pelo árbitro da partida em decorrência de conduta agressiva, desde que encaminhado relatório pelo árbitro da partida, pelo delegado ou representante da FPV:

DISCIPLINAR: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO PARA A JUSTIÇA DESPORTIVA.

11) Ofensa moral aos representantes da FPV, árbitros, membros das equipes e seus dirigentes ou pessoas diretamente envolvidas no Campeonato Paranaense:

DISCIPLINAR: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO PARA A JUSTIÇA DESPORTIVA.

12) Agressão ou tentativa de agressão seja física ou verbal, a representante da FPV, árbitros, membros das equipes e seus dirigentes ou pessoas diretamente envolvidas no Campeonato Paranaense:

DISCIPLINAR: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO PARA A JUSTIÇA DESPORTIVA.

13) Assumir em praças esportivas, antes, durante ou depois da competição, atitudes contrárias à disciplina e a moral desportiva:

DISCIPLINAR: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO PARA A JUSTIÇA DESPORTIVA.

14) Não apresentação de Relação Nominal ao Delegado ou 1º Árbitro antes da partida.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) a cada partida.

15) Torcida adversária, desde que identificada pela equipe mandante, que danificar as dependências do ginásio ou que apresentem conduta contrária a disciplina e a moral desportiva:

DISCIPLINAR: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO PARA A JUSTIÇA DESPORTIVA.

16) Equipe da categoria adulta que não cumprir os requisitos mínimo para o início da partida.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

17) Deixar de cumprir decisão ou de colaborar na apuração de irregularidades ou infrações ocorridas em seu ginásio.

DISCIPLINAR: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO PARA A JUSTIÇA DESPORTIVA.

18) Permitir o uso, pela torcida, de instrumentos, artefatos, aparelhos (lanterna ou caneta laser) que prejudiquem a visão de atletas e árbitros, ou fazer uso de instrumentos sonoros que prejudiquem o andamento da partida, tais como instrumentos de percussão de qualquer origem, apitos, cornetas de qualquer espécie e instrumentos produzidos com garrafas pet.

DISCIPLINAR: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO PARA A JUSTIÇA DESPORTIVA.

19) Permitir que sua torcida ou membros da diretoria arremesse qualquer tipo de objeto, na quadra, banco de reservas, área de aquecimento ou em qualquer local que se encontre a equipe adversária ou no público.

SANÇÃO TÉCNICA – encaminhada a CJDD ou TJD

Sanção: perda de mando de campo por uma partida

Reincidência: interdição do local por seis meses ou 05(cinco) jogos sem torcida, a que for maior.

20) Uso da camisa de jogo sem tarja de identificação do capitão da equipe:

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$75,00 (cinquenta reais)

21) Não atuar com cor de camisa determinada na tabela de jogos:

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 150,00 (cem reais) por partida.

22) Atuar com numeração diferente da Relação Nominal gerada no sistema de competições, mesmo com autorização do Delegado:

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 150,00 (cem reais) por partida.

23) Comissão técnica que atuar não uniformizada ou padronizada, em cores e modelos:

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 150,00 (cem reais) por partida.

24) Clube que utilizar placas de publicidade estática em desacordo com o plano de marketing anexo do regulamento:

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 150,00 (cem reais) por partida.

25) Clube que alterar o nome fantasia depois de iniciada a competição:

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa conforme Nota Oficial 001/2025

26) Clube que não utilizar o Restaurante Oficial da FPV, quando este for obrigatório de acordo com as categorias:

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 500,00 por refeição (café, almoço ou jantar)

Reincidência: Multa de 2.000,00

27) Clube que não utilizar efetuar o pagamento da arbitragem no prazo regulamentar:

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Suspensão até a quitação do débito junto ao setor financeiro da FPV

Reincidência: Eliminação do Campeonato.

28) Deixar de apresentar nos locais de competição local destinado para filmagem em um dos fundos de quadra, conforme Anexo II, item iii.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 150,00.

29) Deixar de apresentar nos locais de competição placar eletrônico ou manual, conforme Anexo II, item iv.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 100,00.

30) Deixar de apresentar em pelo menos um dos ginásios da competição sistema de som, em funcionamento conforme Anexo II, item v.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 200,00.

31) Deixar de apresentar nos locais de competição cadeira de arbitragem, par de poste, protetor de poste, par de antenas, faixa lateral, régua de medição, par de campainhas, mesas, cadeiras, conforme exigências do Anexo II.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 50,00 por item.

32) Deixar de apresentar nos locais de competição, quando exigido boleiros, banquetas para desempenho da função, conforme exigências do Anexo II.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 100,00.

33) Deixar de apresentar nos locais de competição nos Campeonatos Paranaense Adulto Série A e Sub-19 Serie A extensão elétrica nos bancos de reservas, conforme exigências do Anexo II.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 75,00.

34) Deixar de disponibilizar nos locais de competição no início do aquecimento dois galões de água para as equipes, conforme exigências do Anexo II.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 200,00.

35) Deixar de disponibilizar nos locais de competição no início do aquecimento quatro panos para secagem de quadra, conforme exigências do Anexo II.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 50,00.

36) Deixar de disponibilizar o responsável local, conforme exigências do Anexo II.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 500,00.

37) Recusar microfone de equipe de TV nos tempos de descansos e intervalo entre os sets em jogos com transmissão.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 200,00.

38) Incluir atleta ou membro de comissão técnica sem condição de jogo conforme determina os prazos deste regulamento, não efetuar as substituições obrigatórias quando a categoria exigir (exceto as excepcionalidades), atuar com atleta ou membro de comissão técnica cumprindo punição, ou atleta cedido de maneira que não atenda as exigências da cessão deste regulamento:

SANÇÃO TÉCNICA AUTOMÁTICA

Pena: Declaração de atuação Irregular, retirada dos pontos da partida da equipe infratora, e subtração de três ponto (-3) da classificação da equipe, sem o prejuízo de envio para a Justiça Desportiva.

39) Não enviar a ficha de votação das melhores atletas até os prazos previstos no regulamento:

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 200,00.

39) Delegado que não efetuar as atribuições contidas no regulamento e Anexo de Delegados, bem como omitir informações de avaliação de sede.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 100,00.

ANEXO IV NORMATIZAÇÃO DE MARKETING

Para o Campeonato Paranaense, poderão ser utilizados os dois modelos de layout de quadra, de acordo com o que possuir a equipe sediante: **prismas de espumas** ou **estruturas metálicas**.



Caso o clube sediante ou o clube visitante (participantes) não possua sua placa, a FPV usará seu material para complementar as placas, ou até mesmo retirar as estruturas para adequar à realidade das equipes participantes.

Materiais fora dos padrões não serão utilizados sob nenhuma hipótese.

REDE E CAPA DO PROTETOR DE POSTE são propriedades da Federação e serão fornecidas para utilização em todos os jogos.

A proteção de cadeira de arbitragem é propriedade da sede.

ANEXO V DELEGADOS

Providências dos Delegados antes do início da partida:

- 1 – Verificar a escala de delegados no site da FPV nas Notas Oficiais
- 2 – Checar seu material de trabalho: Bolas, Súmulas, Ordens de Saque, Relatório de Delegado, Relatório de Equipe, Indicação dos Melhores, Troféus (quando houverem), placar, Regulamento, Protocolo Oficial, Etilômetro, Bandeira do Brasil, Hino Nacional, Relação Nominal, colete de líbero.
- 3 – Chegar no Ginásio 1h00min antes do início do jogo, com objetivo de atender as necessidades do setor técnico e administrativo.
- 4 – Verificar os equipamentos obrigatórios da sede, acompanhar pelo relatório do delegado os itens, e solicitar a resolução dos casos necessários;
- 5 – Decidir pela realização ou não do jogo em razão de impossibilidade técnica do ginásio de jogo;
- 6 – Controlar o horário de chegada da equipe de arbitragem;
- 7 – Receber das equipes a relação nominal e documentação, em caso de competição de etapa, disponibilizar a Relação Nominal no grupo de mensagem da competição antes do início da segunda rodada.
- 8 – Não permitir sob pretexto nenhum a presença de jornalistas ou fotógrafos, dirigentes, supervisores ou outros membros de comissões técnicas, dentro da área de jogo após a apresentação das equipes.
- 9 – Verificar no protocolo do locutor se o nome fantasia da equipe será corretamente anunciado.
- 10 – Supervisionar a realização do protocolo oficial de jogo e coordenar boleiros com a bandeira.
- 11 – Conferir e corrigir se necessário o posicionamento das placas de publicidade conforme normatização de marketing;
- 12 – Entregar ficha de indicação dos melhores e avaliação da sede.

Providências dos Delegados durante a partida:

- 1 – Inspecionar o trabalho dos boleiros e enxugadores;
- 2 – Providenciar a retirada de pessoas não autorizadas na área de jogo;
- 3 – Disciplinar o locutor oficial para as solicitações de tempo e substituições, final de set, final de jogo e agenda de próximos jogos.
- 4 – Permitir que um animador da equipe sediante incentive o público presente, antes, durante e após o jogo, nos intervalos de set e tempos solicitados, mas nunca durante um rally.
- 5 – Inserir no grupo de comunicação da FPV o resultado após o encerramento de cada set e no sistema de competições da FPV.
- 6 - Conferir sempre que necessário o posicionamento das placas de publicidade conforme normatização de marketing;
- 7 – Dentro das suas capacidades disponibilizar para o setor de comunicação pequenos vídeos do jogo para alimentar as redes sociais da federação.
- 8 – Impedir o acesso de pais na área de controle, mesmo sob o argumento de filmagem.

Providências dos Delegados após a partida:

- 1 – Orientar a entrega de troféus de melhor da partida (quando houver)

- 2 – Permitir após o encerramento do protocolo entre os jogadores na rede, do acesso à área de jogo de jornalistas, fotógrafos, dirigentes, supervisores, árbitros e delegados não escalados, representantes de clubes, patrocinadores e autoridades locais.
- 3 – Impedir o acesso de pais ou torcedores na quadra.
- 3 – Verificar com a equipe sediantes possíveis danos nos vestiários ou de uso de torcida visitantes.
- 4 – Recolher a ficha de avaliação das equipes e registrar corretamente no relatório do delegado as ocorrências, avaliações, análises ou requerimentos das equipes participantes.
- 5 – Enviar para a sede da Federação Paranaense via sedex os documentos pertinentes à realização do jogo/competição.

ANEXO VI DIREITOS DE TRANSMISSÃO

Com base no regulamento do Campeonato Paranaense 2025, fica definido que:

- Opção 01 - Os jogos transmitidos pela FPVTV serão exclusivos e não poderão ser transmitidos por qualquer outro meio de comunicação, equipe, página ou plataforma digital. A Federação comunicará as equipes com a programação do mês das transmissões. Locais de transmissão: **Canal da FPVTV no Youtube**
- **Opção 02 A** - A equipe pode comercialmente encontrar parceiros para uma transmissão comercial, mas, deve enviar as imagens brutas para a produção da FPVTV Rua Pandiá Calógeras, 77 – Cajuru – Curitiba – PR – CEP: 82.900-000 – Tel: (41) 3363-4653 – parana@volei.org.br para que seja transmitida pelo canal da Federação, e, ser esta compartilhada em outros veículos ou meios digitais. Os patrocinadores destas transmissões podem ser inseridos dentro do padrão de inserção e nos moldes definidos pela FPVTV. A narração ficará a critério da equipe, se feita no local ou por narrador da FPVTV no estúdio. Locais de transmissão: **Canal da FPVTV no Youtube e página ou canais indicados pela equipe.**
- **Opção 02 B** - A equipe pode comercialmente encontrar parceiros para uma transmissão comercial e pode fazer toda produção, narração, cortes, GC, localmente. Porém, deverá seguir e utilizar os padrões técnicos e o roteiro de transmissão oferecido pela FPVTV. Os patrocinadores destas transmissões podem ser inseridos dentro do padrão de inserção e nos moldes definidos pela FPVTV. Obrigatoriamente esta transmissão também deve ser feita no Canal da FPVTV no youtube. A produtora deve entrar no grupo de transmissão para acertar detalhes técnicos a cada jogo. Locais de transmissão: **Página ou canais indicados pela equipe, e, Canal da FPVTV no Youtube.**
- Opção 03 - Os jogos em que a tabela não contempla transmissão da FPVTV poderão ser transmitidos pela equipe sediante em suas redes sociais, desde que esta transmissão contenha apenas uma câmera, não possua caracteres (placar, estatística, inserção de patrocinadores) e que possa conter narração apenas do placar e informações de jogo como tempo, substituições. Para estas transmissões a equipe deve solicitar autorização para a FPV diretamente ao e-mail agendaprvoilei@gmail.com com antecedência mínima de **72 horas antes do início do jogo**, informando em qual página, perfil ou canal o jogo será transmitido.

Qualquer outra emissora de TV, Web Tv ou a equipe que não cumprir os requisitos acima está proibida de transmitir a competição, sob pena da equipe sediante incorrer em infração prevista

no regulamento. O delegado da partida ou outro membro da federação terá a incumbência de verificar equipe de transmissão e onde está sendo transmitido antes de autorizar o início da partida.

Esta medida se aplica A TODOS os Campeonatos Paranaenses em todas as suas categorias, naipes e séries.